

ANEXO 1 CRONOGRAMA DO CONCURSO PÚBLICO

O Cronograma de Atividades do Concurso Público poderá ser alterado por necessidade de ordem técnica e/ou operacional. A alteração poderá ser feita sem aviso prévio, bastando, para todos os efeitos legais, a sua comunicação no site do Concurso Público em (<https://2026cpcunhapora.fepese.org.br>).

Cronograma de Inscrições

Evento / Datas Prováveis	Início	Fim
 Publicação do Edital		15/07/26
 Prazo para impugnação ao Edital	15/07/26	17/07/26
 Publicação das respostas aos requerimentos de impugnação do Edital		21/07/26
 Período de inscrições	23/07/26	24/08/26
 Pedidos de isenção da taxa de inscrição	23/07/26	30/07/26
 Pedidos de condições especiais para a realização das provas	23/07/26	24/08/26
 Entrega de documentos exigidos: Prova de Títulos	23/07/26	24/08/26
 Entrega de documentos exigidos: Vagas Reservadas PCD (Pessoas com Deficiência)	23/07/26	24/08/26
 Publicação dos resultados dos pedidos de isenção da taxa de inscrição		07/08/26
 Prazo Recursal: indeferimento dos pedidos de isenção	10/08/26	11/08/26
 Publicação das respostas aos recursos: indeferimento dos pedidos de isenção		18/08/26
 Homologação das inscrições		02/09/26
 Prazo Recursal: homologação das inscrições	03/09/26	04/09/26
 Publicação das respostas aos recursos: homologação das inscrições		11/09/26
 Publicação dos resultados dos pedidos de condições especiais/jurado para a realização das provas		02/09/26
 Prazo Recursal: indeferimento dos pedidos de condições especiais/jurado	03/09/26	04/09/26
 Publicação das respostas aos recursos: indeferimento dos pedidos de condições especiais/jurado		11/09/26
 Publicação dos resultados dos pedidos de vagas reservadas PCD		02/09/26
 Prazo Recursal: indeferimento dos pedidos de vagas reservadas PCD	03/09/26	04/09/26
 Publicação das respostas aos recursos: indeferimento dos pedidos de vagas reservadas PCD		11/09/26

Cronograma Prova Objetiva

Evento / Datas Prováveis	Início	Fim
 Publicação dos locais de prova		23/09/26
 Prova Objetiva		27/09/26
 Publicação do caderno de provas e gabarito preliminar		27/09/26
 Prazo Recursal: gabarito preliminar	28/09/26	29/09/26
 Publicação das respostas aos recursos: gabarito preliminar		06/10/26
 Publicação do resultado da Prova Objetiva		08/10/26
 Prazo Recursal: resultado da Prova Objetiva	09/10/26	13/10/26
 Publicação das respostas aos recursos: resultado da Prova Objetiva		20/10/26

PCI

Cronograma Prova de Títulos

Evento / Datas Prováveis	Início	Fim
 Publicação dos resultados da prova de títulos (preliminar)		06/11/26
 Prazo Recursal: resultado da prova de títulos	09/11/26	10/11/26
 Publicação das respostas aos recursos: resultados da prova de títulos		17/11/26

Cronograma Prova Prática

Evento / Datas Prováveis	Início	Fim
 Convocação para a Prova Prática		21/10/26
 Prazo Recursal: convocação para a Prova Prática	22/10/26	23/10/26
 Publicação das respostas aos recursos: convocação para a Prova Prática		28/10/26
 Prova Prática	31/10/26	01/11/26
 Publicação do resultado (preliminar) da Prova Prática		06/11/26
 Prazo Recursal: resultado da Prova Prática	09/11/26	10/11/26
 Publicação das respostas aos recursos do resultado da Prova Prática		17/11/26

Cronograma Resultado Final

Evento / Datas Prováveis	Início	Fim
 Publicação do resultado (preliminar) do Concurso Público		18/11/26
 Prazo Recursal: resultado (preliminar) do Concurso Público	19/11/26	23/11/26
 Publicação das respostas aos recursos: resultado (preliminar) do Concurso Público		30/11/26
 Publicação do resultado do Concurso Público		01/12/26
 Homologação do Concurso Público		ASD

ASD = A ser definido

PCI Concursos

ANEXO 2 PROGRAMAS DAS PROVAS

Importante!

As questões relacionadas à legislação e normas poderão abranger alterações ocorridas até a data da publicação do Edital. A legislação que entrar em vigor após essa data, bem como alterações posteriores em dispositivos legais e normativos, não serão objeto de avaliação, salvo se listadas nos programas das provas.



■ Cargos com exigência de curso de ensino fundamental

Questões de Conhecimentos Gerais

Língua Portuguesa

Compreensão e interpretação de textos informativos. Sílabas e tonicidade. Separação silábica. Acentuação gráfica. Emprego de letras. Flexão nominal e verbal. Emprego de pronomes pessoais. Concordância nominal e verbal. Pontuação.

Higiene e segurança no trabalho

Noções básicas de higiene e saúde. Equipamentos de proteção individual e coletiva: tipos, uso correto e conservação. Prevenção de acidentes no trabalho. Cuidados no manuseio de produtos, materiais e energia elétrica. Noções básicas de primeiros socorros. Prevenção e combate a incêndios.

Questões de Conhecimentos Específicos

Auxiliar de Serviços Gerais

Rotinas de Limpeza e Conservação: varrição, lavagem, coleta, acondicionamento e separação de resíduos; higienização de banheiros, salas, pátios, jardins e áreas externas; limpeza e conservação de pisos, paredes, vidros, móveis, equipamentos e demais dependências; utilização correta de vassouras, rodos, panos, baldes e demais utensílios de limpeza. **Materiais, Produtos e Equipamentos de Trabalho:** identificação, formas de uso, preparo e diluição de produtos de limpeza; armazenamento, transporte e conservação de materiais; utilização e manutenção de equipamentos e utensílios empregados nas atividades de limpeza e conservação. **Apoio e Organização de Ambientes:** conservação, organização e arrumação de ambientes, móveis e utensílios; recebimento, entrega e organização de documentos e correspondências; apoio na abertura e fechamento de instalações; cuidado e preservação do patrimônio público. **Atividades de Copa, Cozinha e Apoio Institucional:** higienização de utensílios, equipamentos e ambientes; apoio no preparo, porcionamento e distribuição de refeições, cafés e lanches; boas práticas de higiene e manipulação de alimentos; atendimento interno a servidores, estudantes e usuários. **Noções de Manutenção Predial:** pequenos reparos e manutenção preventiva; noções básicas de serviços de carpintaria, marcenaria, encanamento, alvenaria e eletricidade; conservação de instalações, mobiliário e equipamentos públicos; identificação e comunicação de irregularidades e necessidades de manutenção. **Cuidados na Execução das Atividades:** uso racional de materiais e insumos; prevenção de danos ao patrimônio público; organização do ambiente de trabalho e correta execução das rotinas operacionais. **Convivência e Responsabilidade no Serviço Público:** postura profissional, assiduidade, disciplina, cooperação, relacionamento interpessoal, trabalho em equipe, cumprimento de ordens de serviço e atendimento respeitoso ao público.

Mecânico

Motores e Sistemas Mecânicos: funcionamento básico de motores ciclo Otto e Diesel; desmontagem, montagem, regulagem e reparo de motores; sistemas de alimentação, lubrificação, arrefecimento, ignição e escapamento; cabeçotes, pistões, bielas, virabrequins, válvulas e comandos. **Sistemas de Transmissão, Direção, Suspensão e Freios:** embreagem, caixa de câmbio, diferencial, eixos, juntas, rolamentos, amortecedores, molas, direção mecânica e hidráulica; sistemas de freios hidráulicos e pneumáticos; identificação e correção de falhas. **Manutenção de Veículos, Máquinas e Equipamentos:** manutenção preventiva e corretiva de automóveis, caminhões, tratores, máquinas pesadas e equipamentos motorizados; inspeção, regulagem, substituição e recuperação de componentes mecânicos; lubrificação e troca de óleos, fluidos e filtros. **Sistemas Hidráulicos, Pneumáticos e Elétricos Básicos:** noções de funcionamento e manutenção de bombas, cilindros, mangueiras, válvulas e comandos hidráulicos; componentes pneumáticos; diagnóstico e reparos básicos em sistemas elétricos automotivos, incluindo baterias, alternadores, motores de partida, iluminação, relés, fusíveis e chicotes elétricos. **Ferramentas, Equipamentos e Instrumentos de Oficina:** utilização correta e conservação de ferramentas manuais, pneumáticas e elétricas; uso de torquímetros, paquímetros, micrômetros e demais instrumentos de medição; equipamentos de diagnóstico e procedimentos básicos de oficina. **Soldagem e Recuperação de Componentes:** noções de soldagem elétrica e oxiacetilênica aplicadas à manutenção mecânica; recuperação e substituição de peças; afiação de ferramentas e ajustes mecânicos. **Leitura Técnica:** interpretação de desenhos, esquemas, catálogos de peças, especificações técnicas e manuais de manutenção; identificação de componentes e procedimentos de montagem e desmontagem. **Organização e Boas Práticas na Oficina:** organização, limpeza e conservação do ambiente de trabalho; armazenamento e utilização adequada de ferramentas, equipamentos, peças, materiais e lubrificantes; descarte adequado de resíduos; economia de materiais; preservação dos equipamentos e do patrimônio público.

Motorista

Código de Trânsito Brasileiro: Lei nº 9.503/1997 e suas alterações; normas gerais de circulação e conduta; regras de preferência; conversões; circulação de pedestres e condutores não motorizados; classificação das vias; deveres e responsabilidades dos condutores. **Legislação de Trânsito:** registro, licenciamento, classificação, dimensões e equipamentos obrigatórios dos veículos; Carteira Nacional de Habilitação; documentos de porte obrigatório; infrações, penalidades, medidas administrativas e processo administrativo de trânsito; transporte de escolares e demais disposições aplicáveis ao condutor. **Sinalização de Trânsito:** sinalização vertical, horizontal e semafórica; placas de regulamentação, advertência e indicação; gestos de agentes de trânsito e sinais sonoros; marcas viárias e dispositivos auxiliares. **Direção Defensiva:** princípios da direção preventiva e corretiva; percepção e prevenção de riscos; condições adversas de pista, clima e visibilidade; distância de segurança; aquaplanagem; leis da física aplicadas ao trânsito; prevenção e análise de acidentes; condução econômica e segura. **Primeiros Socorros:** procedimentos básicos de atendimento à vítima até a chegada do socorro especializado; acionamento dos serviços de emergência; controle de hemorragias; reconhecimento do estado de choque; atendimento inicial em casos de fraturas e transporte seguro de acidentados. **Noções de Mecânica Automotiva:** funcionamento básico do motor; sistemas de alimentação, lubrificação, arrefecimento, transmissão, suspensão, direção, freios e sistema elétrico; pneus, rodas, chassi, bateria e painel de instrumentos; identificação de falhas e manutenção preventiva. **Operação e Manutenção de Veículos:** inspeção diária e verificação dos itens de segurança; abastecimento; controle dos níveis de óleo, água e demais fluidos; calibragem e conservação dos pneus; limpeza e conservação interna e externa do veículo; controle de quilometragem, consumo de combustível e registros de viagem; condução de veículos oficiais com segurança, zelo pelo patrimônio público e transporte seguro de passageiros e materiais.

Vigia

Noções de Segurança Patrimonial: controle de entrada e saída de pessoas, veículos e materiais em prédios públicos; vigilância de áreas internas e externas; realização de rondas e inspeções preventivas; identificação de situações suspeitas; registro de ocorrências e comunicação de irregularidades à chefia ou aos órgãos competentes; proteção e preservação do patrimônio público. **Equipamentos e Tecnologias de Vigilância:** utilização de rádios comunicadores, alarmes, câmeras de monitoramento e demais dispositivos de segurança; operação básica, conservação dos equipamentos e sigilo das informações. **Prevenção e Atendimento a Situações de Emergência:** princípios básicos de prevenção e combate a incêndios; classes de incêndio; tipos e utilização de extintores; procedimentos de evacuação de áreas; acionamento dos serviços de emergência; preservação do local de ocorrências e apoio inicial até a chegada das equipes especializadas. **Primeiros Socorros:** noções básicas de atendimento inicial à vítima; avaliação da situação; controle de hemorragias; imobilização provisória; cuidados em casos de desmaios, quedas e fraturas; transporte seguro apenas quando indispensável e acionamento do socorro especializado. **Postura e Conduta Profissional:**

responsabilidade, disciplina, ética, urbanidade, sigilo profissional, relacionamento interpessoal, trabalho em equipe, cumprimento de ordens de serviço, atendimento ao público e zelo pelo patrimônio público.

■ Cargos com exigência de curso de ensino médio

Questões de Conhecimentos Gerais

Língua Portuguesa

Compreensão e interpretação de textos de diferentes gêneros. Tipologia textual. Sentido próprio (denotação) e figurado (conotação). Figuras de linguagem. Sílabas e tonicidade. Encontros vocálicos e encontros consonantais (ditongos, tritongos e dígrafos). Acentuação gráfica, emprego do hífen e outras normas e convenções ortográficas. Homônimos e parônimos. Classes de palavras. Flexão nominal e verbal. Emprego de pronomes. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Crase. Termos da oração e análise sintática de períodos simples. Funções sintáticas dos substantivos, dos adjetivos e dos pronomes. Reestruturação de frases. Pontuação.

Conhecimentos Gerais

Aspectos físicos, políticos, econômicos e sociais do mundo: continentes, países, oceanos, distribuição da população. **Organizações internacionais** (ONU, BRICS, UE, OCDE, MERCOSUL, OMC, OMS, OTAN, FMI, USMCA, APEC, ASEAN, PROSUL, G7 e G20): importância, áreas de atuação, países-membros e localização. **Problemas contemporâneos:** ecologia, mudanças climáticas, distribuição de alimentos e água, conflitos geopolíticos e fluxos migratórios/refugiados. **Aspectos físicos, demográficos, econômicos, culturais e regionais do Brasil e do Estado de Santa Catarina:** relevo, clima, recursos naturais, hidrografia, população e economia. Fatos históricos, culturais, geográficos e socioeconômicos do município de Cunha Porã (SC). **Políticas públicas:** saúde, educação, habitação, saneamento, transporte, segurança, defesa e meio ambiente. Questões contemporâneas: ecologia, tecnologia, distribuição de renda, dados estatísticos, violência, relações de gênero e étnico-raciais. **Atualidades:** fatos políticos, econômicos, sociais e culturais de relevância nacional e internacional, divulgados nos 12 meses anteriores à data de publicação do edital, na mídia local e/ou nacional.

Legislação Municipal

Lei complementar nº 02 que dispõe sobre o estatuto dos servidores públicos municipais e dá outras providências e suas posteriores alterações.

Lei Orgânica do Município de Cunha Porã (SC).

Questões de Conhecimentos Específicos

Agente Educativo

Fundamentos da Educação Infantil e do Desenvolvimento Infantil: princípios da educação infantil; desenvolvimento físico, cognitivo, afetivo, social e psicomotor da criança; direitos de aprendizagem e desenvolvimento; cuidados essenciais à primeira infância. **Organização do Ambiente Educativo:** organização, conservação e higienização dos espaços educativos, brinquedos, materiais pedagógicos e equipamentos; preparo e manutenção do ambiente para as atividades escolares. **Cuidados, Proteção e Bem-estar da Criança:** promoção de hábitos de higiene, alimentação saudável, repouso, segurança e prevenção de acidentes; acompanhamento das rotinas diárias e atendimento às necessidades básicas das crianças. **Apoio às Atividades Pedagógicas:** colaboração com o professor nas atividades educativas, recreativas e de socialização; participação em projetos, eventos e ações desenvolvidas pela unidade escolar; estímulo à autonomia e à convivência respeitosa entre as crianças. **Relações Interpessoais e Trabalho Escolar:** interação entre escola, família e comunidade; comunicação com a equipe escolar; acolhimento e adaptação

da criança; ética profissional, trabalho em equipe e respeito à diversidade e à inclusão. **Legislação Educacional:** Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei nº 8.069/1990; Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – Lei nº 9.394/1996; Base Nacional Comum Curricular (BNCC), com ênfase na Educação Infantil e nos direitos de aprendizagem e desenvolvimento da criança.

Rotinas de Atendimento à Criança: acolhimento, adaptação, acompanhamento das atividades diárias e atendimento às necessidades individuais; organização da rotina na educação infantil e em creches. **Cuidados com Higiene, Alimentação e Repouso:** troca de fraldas, higiene pessoal, banho, escovação dos dentes, preparo e higienização de mamadeiras, acompanhamento das refeições e estímulo aos hábitos alimentares saudáveis; acompanhamento das crianças durante o repouso. **Acompanhamento e Registro da Rotina Escolar:** observação do desenvolvimento infantil; registros da rotina e comunicação de informações relevantes à equipe escolar e às famílias; identificação e comunicação de situações que demandem atenção especial. **Organização dos Espaços e Materiais:** conservação, higienização e organização de brinquedos, materiais pedagógicos e ambientes; apoio às atividades recreativas e pedagógicas; zelo pela segurança, bem-estar e integridade física das crianças durante todas as atividades.

Auxiliar Educativo

Fundamentos da Educação Infantil e do Desenvolvimento Infantil: princípios da educação infantil; desenvolvimento físico, cognitivo, afetivo, social e psicomotor da criança; direitos de aprendizagem e desenvolvimento; cuidados essenciais à primeira infância. **Organização do Ambiente Educativo:** organização, conservação e higienização dos espaços educativos, brinquedos, materiais pedagógicos e equipamentos; preparo e manutenção do ambiente para as atividades escolares. **Cuidados, Proteção e Bem-estar da Criança:** promoção de hábitos de higiene, alimentação saudável, repouso, segurança e prevenção de acidentes; acompanhamento das rotinas diárias e atendimento às necessidades básicas das crianças. **Apoio às Atividades Pedagógicas:** colaboração com o professor nas atividades educativas, recreativas e de socialização; participação em projetos, eventos e ações desenvolvidas pela unidade escolar; estímulo à autonomia e à convivência respeitosa entre as crianças. **Relações Interpessoais e Trabalho Escolar:** interação entre escola, família e comunidade; comunicação com a equipe escolar; acolhimento e adaptação da criança; ética profissional, trabalho em equipe e respeito à diversidade e à inclusão. **Legislação Educacional:** Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei nº 8.069/1990; Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – Lei nº 9.394/1996; Base Nacional Comum Curricular (BNCC), com ênfase na Educação Infantil e nos direitos de aprendizagem e desenvolvimento da criança.

Apoio ao Processo Pedagógico: participação e colaboração nas atividades desenvolvidas pelo professor em sala de aula e em outros espaços educativos; apoio à execução de projetos pedagógicos e atividades complementares. **Elaboração e Organização de Materiais Pedagógicos:** preparação, organização e conservação de recursos didáticos; apoio na elaboração de materiais e atividades de ensino; utilização de materiais pedagógicos adequados às diferentes faixas etárias. **Integração ao Trabalho Escolar:** participação em reuniões pedagógicas, grupos de estudos e ações de formação continuada; articulação com a equipe gestora, professores e demais profissionais da educação; colaboração na integração entre unidade educativa, família e comunidade. **Proposta Pedagógica e Desenvolvimento Infantil:** conhecimentos sobre a Proposta Curricular da Rede Municipal de Ensino de Cunha Porã; acompanhamento do processo de desenvolvimento infantil; identificação e comunicação de situações que demandem atenção pedagógica ou acompanhamento da família; apoio ao Professor Titular na elaboração e execução de projetos educacionais.

Auxiliar de Inspeção

Fundamentos da Inspeção e Fiscalização Agropecuária: princípios básicos da inspeção sanitária e industrial; finalidade do Serviço de Inspeção Municipal (SIM); controle higiênico-sanitário de produtos de origem animal e vegetal; rastreabilidade, qualidade e segurança dos alimentos. **Boas Práticas de Fabricação e Higiene:** higiene pessoal, limpeza e sanitização de instalações, equipamentos e utensílios; boas práticas de manipulação, produção, armazenamento, transporte e comercialização de alimentos; prevenção da contaminação e da contaminação cruzada. **Inspeção de Estabelecimentos e Produtos:** procedimentos básicos de inspeção em agroindústrias, abatedouros, feiras, mercados e estabelecimentos sujeitos ao controle sanitário; coleta, acondicionamento e encaminhamento de amostras; identificação de não conformidades; classificação e conservação de produtos de origem animal e vegetal. **Noções de Defesa Agropecuária e Saúde Pública:** prevenção e controle de zoonoses; noções de sanidade animal e vegetal; vigilância sanitária aplicada aos alimentos; proteção da saúde pública e segurança alimentar. **Documentação e Rotinas Administrativas:** preenchimento de fichas, formulários, planilhas, relatórios e registros relacionados às atividades de inspeção; organização e controle de documentos; atendimento ao público e orientação básica a produtores e comerciantes. **Legislação Aplicada:** Lei Federal nº 1.283/1950 e suas alterações

(inspeção industrial e sanitária dos produtos de origem animal); Lei Federal nº 7.889/1989; Decreto Federal nº 9.013/2017 (Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de Origem Animal – RIISPOA); Lei Federal nº 8.171/1991 (Política Agrícola), no que se refere à defesa agropecuária; Lei Federal nº 14.515/2022 (autocontrole na defesa agropecuária); normas gerais aplicáveis ao Sistema Brasileiro de Inspeção de Produtos de Origem Animal (SISBI-POA) e ao Serviço de Inspeção Municipal (SIM).

Auxiliar de Odontologia

Política Nacional de Saúde Bucal e Atenção em Saúde: organização da atenção básica em saúde bucal; atuação do Auxiliar de Saúde Bucal na Estratégia Saúde da Família; trabalho em equipe multiprofissional; promoção, prevenção e educação em saúde bucal. **Anatomia, Fisiologia e Patologias Bucais:** noções de anatomia da cavidade oral e dos dentes; dentição decídua e permanente; principais doenças bucais, incluindo cárie dentária, doença periodontal e câncer bucal; prevenção e controle das doenças bucais. **Biossegurança e Controle de Infecção:** princípios de biossegurança em serviços odontológicos; limpeza, desinfecção e esterilização de materiais e instrumentais; processamento de artigos; prevenção de infecções; uso de equipamentos de proteção individual; gerenciamento de resíduos de serviços de saúde. **Materiais, Instrumentais e Equipamentos Odontológicos:** identificação, preparo, organização, manipulação, conservação e manutenção de materiais, instrumentais e equipamentos utilizados nos procedimentos odontológicos; organização do consultório e preparo do ambiente clínico. **Procedimentos Auxiliares em Saúde Bucal:** preparo e acolhimento do paciente; auxílio ao cirurgião-dentista durante procedimentos clínicos; manipulação de materiais odontológicos; isolamento do campo operatório; sucção, instrumentação e organização do atendimento; orientação ao paciente quanto aos cuidados pós-operatórios. **Prevenção e Promoção da Saúde Bucal:** escovação supervisionada; aplicação tópica de flúor; evidênciação de placa bacteriana; educação em saúde; orientação sobre higiene bucal e hábitos saudáveis; ações coletivas em saúde bucal. **Documentação e Rotinas Administrativas:** preenchimento de fichas e prontuários; agendamento e organização do atendimento; noções de acolhimento e atendimento ao público; sigilo profissional e ética no exercício das atividades auxiliares. **Legislação Aplicada:** Lei Federal nº 11.889/2008, que regulamenta o exercício das profissões de Técnico em Saúde Bucal e Auxiliar em Saúde Bucal; Código de Ética Odontológica vigente; normas da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) relacionadas ao processamento de produtos para saúde e ao gerenciamento de resíduos de serviços de saúde; Política Nacional de Saúde Bucal – Brasil Sorridente.

Recepcionista

Atendimento ao Público e Comunicação: princípios de atendimento ao cidadão; relacionamento interpessoal; recepção, identificação, orientação e encaminhamento de visitantes e usuários; atendimento telefônico; recebimento, registro e transmissão de mensagens; comunicação verbal e escrita; postura profissional, cordialidade e qualidade no atendimento. **Comunicação e Redação Administrativa:** elaboração de documentos simples, memorandos, comunicados, e-mails, correspondências e registros administrativos; noções de redação oficial conforme o Manual de Redação da Presidência da República vigente. **Rotinas Administrativas:** protocolo, recebimento, classificação, tramitação e arquivamento de documentos; organização e atualização de arquivos, cadastros e fichas; controle de agendas; serviços de reprodução de documentos; atendimento a serviços postais; organização do ambiente de recepção. **Informática Básica:** utilização de sistemas operacionais, editores de texto, planilhas eletrônicas, correio eletrônico, navegação na internet e ferramentas de escritório; digitalização, impressão e organização de arquivos digitais. **Ética e Sigilo Profissional:** conduta ética, responsabilidade, discrição, confidencialidade das informações, relacionamento interpessoal e trabalho em equipe. **Legislação Aplicável:** princípios da Administração Pública previstos no art. 37 da Constituição Federal; Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – Lei nº 13.709/2018, com enfoque no tratamento e na proteção de dados pessoais no atendimento ao público e nas rotinas administrativas.

■ Cargos com exigência de curso de ensino superior

Questões de Conhecimentos Gerais

Língua Portuguesa

Compreensão e interpretação de textos de diferentes gêneros. Tipologia textual. Níveis de linguagem e variação linguística. Sentido próprio (denotação) e figurado (conotação). Figuras de linguagem. Sílabas e tonicidade. Encontros vocálicos e encontros consonantais (ditongos, tritongos e dígrafos). Acentuação gráfica, emprego do hífen e outras normas e convenções ortográficas. Homônimos e parônimos. Classes de palavras. Formação de palavras (derivação e composição). Vocábulo simples e compostos. Flexão nominal e verbal. Emprego de pronomes. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Crase. Termos da oração e análise sintática de períodos simples e períodos compostos. Funções sintáticas dos substantivos, dos adjetivos e dos pronomes. Classificação de orações e reestruturação de frases. Pontuação. Redação Oficial conforme o Manual de Redação da Presidência da República (vigente): Aspectos Gerais da Redação Oficial e Comunicações Oficiais.

Conhecimentos Gerais

Aspectos físicos, políticos, econômicos e sociais do mundo: continentes, países, oceanos, distribuição da população. **Organizações internacionais** (ONU, BRICS, UE, OCDE, MERCOSUL, OMC, OMS, OTAN, FMI, USMCA, APEC, ASEAN, PROSUL, G7 e G20): importância, áreas de atuação, países-membros e localização. **Problemas contemporâneos:** ecologia, mudanças climáticas, distribuição de alimentos e água, conflitos geopolíticos e fluxos migratórios/refugiados. **Aspectos físicos, demográficos, econômicos, culturais e regionais do Brasil e do Estado de Santa Catarina:** relevo, clima, recursos naturais, hidrografia, população e economia. Fatos históricos, culturais, geográficos e socioeconômicos do Município de Cunha Porã. **Políticas públicas:** saúde, educação, habitação, saneamento, transporte, segurança, defesa e meio ambiente. Questões contemporâneas: ecologia, tecnologia, distribuição de renda, dados estatísticos, violência, relações de gênero e étnico-raciais. **Atualidades:** fatos políticos, econômicos, sociais e culturais de relevância nacional e internacional, divulgados nos 12 meses anteriores à data de publicação do edital, na mídia local e/ou nacional.

Noções de Matemática e Informática

Operações com números reais (incluindo radiciação e potenciação); divisão proporcional e inversamente proporcional; razão e proporção; regra de três simples e composta; porcentagem; juros simples e compostos; equação de 1º e 2º graus; sistema de equações do 1º grau; relação entre grandezas: tabelas e gráficos; sistemas de medidas usuais: Unidades de medidas, áreas, volume e tempo; noções de estatística e de probabilidades; raciocínio lógico; resolução de situações-problema.

Operação de um computador: Ligar, desligar, modo de espera. Acesso à Internet, navegadores, motores de busca, medidas de segurança. Windows: Criar pastas, mover arquivos e deletá-los. Microsoft Word: Criar documento, inserir figuras, tabelas etc., edição de documento, mala direta, revisão ortográfica, PDF, arquivo. Microsoft Excel: Para que serve. Criação de planilhas, criação de gráficos. Microsoft Power Point: Para que serve. Criação e edição de uma apresentação com textos, gráficos, figuras. Dispositivos removíveis, impressoras de computador, digitalização, e-mail, redes sociais.

Legislação Municipal

Lei Complementar nº 02 que dispõe sobre o estatuto dos servidores públicos municipais e dá outras providências e suas posteriores alterações.

Lei Orgânica do Município de Cunha Porã (SC).

Questões de Conhecimentos Específicos

Assistente Administrativo

Administração Pública: princípios constitucionais da Administração Pública previstos nos arts. 37 a 41 da Constituição Federal de 1988; organização administrativa do Estado brasileiro; administração direta e indireta; centralização, descentralização, desconcentração e delegação; agentes públicos; poderes e deveres da Administração Pública; controle interno e externo da administração. **Atos e Poderes Administrativos:** conceito, elementos, atributos, classificação, espécies, validade e invalidação dos atos administrativos; discricionariedade e vinculação; poderes hierárquico, disciplinar, regulamentar e de polícia; responsabilidade administrativa e civil do agente público. **Processo Administrativo e Licitações:** princípios e fases do processo administrativo; atos, prazos e recursos administrativos; sindicância e processo administrativo disciplinar; princípios, objetivos, modalidades, dispensa e inexigibilidade de licitação; fases do processo licitatório; gestão e fiscalização de contratos administrativos, conforme a Lei Federal nº 14.133/2021. **Gestão Pública e Finanças Públicas:** planejamento governamental; Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA); Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal; noções de contabilidade aplicada ao setor público; receitas e despesas públicas; empenho, liquidação e pagamento; restos a pagar; conciliações, balancetes e demonstrações contábeis; Lei Federal nº 4.320/1964. **Gestão Administrativa e Organização do Trabalho:** organização administrativa; gestão de processos e rotinas administrativas; controle e distribuição de materiais de consumo e permanente; gestão patrimonial; noções de compras públicas e almoxarifado; elaboração de relatórios, minutas, memorandos, ofícios, certidões e demais documentos administrativos; organização, classificação, tramitação e controle de documentos e processos; planejamento, organização e racionalização do trabalho administrativo. **Arquivologia e Protocolo:** conceitos e finalidades dos arquivos; gestão documental; classificação, protocolo, tramitação, arquivamento, conservação e temporalidade dos documentos; acesso à informação e proteção de dados pessoais. **Atendimento ao Público e Comunicação Administrativa:** técnicas de atendimento ao cidadão; comunicação institucional; relacionamento interpessoal; redação oficial conforme o Manual de Redação da Presidência da República vigente; elaboração de correspondências e documentos administrativos; utilização de ferramentas e sistemas digitais de gestão administrativa. **Improbidade Administrativa, Transparência e Proteção de Dados:** atos de improbidade administrativa e suas sanções, conforme a Lei Federal nº 8.429/1992 e suas alterações; acesso à informação, transparência pública e controle social, conforme a Lei Federal nº 12.527/2011; proteção e tratamento de dados pessoais na Administração Pública, conforme a Lei Federal nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD). **Legislação Municipal:** Lei Orgânica do Município de Cunha Porã; Lei Complementar Municipal nº 02/2001 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e suas alterações; Lei Complementar Municipal nº 77/2020 e suas alterações.

Educador Físico da Saúde

Sistema Único de Saúde (SUS): princípios, diretrizes e organização do Sistema Único de Saúde, conforme as Leis Federais nº 8.080/1990 e nº 8.142/1990; universalidade, integralidade, equidade, descentralização, regionalização, hierarquização e participação da comunidade; competências das esferas de governo; controle social por meio dos Conselhos e Conferências de Saúde. **Política Nacional de Atenção Básica (PNAB):** princípios e diretrizes da Atenção Primária à Saúde; organização e funcionamento da Estratégia Saúde da Família; territorialização, adscrição da população, trabalho em equipe multiprofissional, coordenação do cuidado e ações de promoção, proteção e recuperação da saúde. **Redes de Atenção à Saúde (RAS):** organização e integração dos serviços de saúde nos diferentes níveis de atenção; referência e contrarreferência; articulação entre a Atenção Primária, Atenção Especializada e Atenção Hospitalar. **Promoção da Saúde e Prevenção de Agravos:** educação em saúde; promoção de hábitos de vida saudáveis; prevenção de doenças e agravos; ações intersetoriais; participação comunitária e atuação no território. **Vigilância em Saúde:** fundamentos da vigilância epidemiológica, sanitária, ambiental e em saúde do trabalhador; integração das ações de vigilância com a Atenção Primária à Saúde; prevenção e controle de agravos de interesse em saúde pública. **Segurança e Biossegurança nos Serviços de Saúde:** princípios de biossegurança; prevenção e controle de infecções; utilização de equipamentos de proteção individual e coletiva; gerenciamento de resíduos de serviços de saúde; princípios e diretrizes da Norma Regulamentadora nº 32 (NR-32).

Atuação do Profissional de Educação Física na Atenção Primária à Saúde: competências e atribuições do Profissional de Educação Física no Sistema Único de Saúde; planejamento, execução e avaliação de ações individuais e coletivas; atuação integrada com equipes multiprofissionais; matriciamento e apoio técnico-pedagógico; desenvolvimento de ações no território, em domicílio, escolas, centros culturais e demais espaços comunitários. **Avaliação Física e Funcional:** anamnese, avaliação antropométrica, testes físicos e funcionais; identificação de fatores de risco; estratificação do nível de aptidão física; monitoramento e reavaliação dos usuários; elaboração de planos de

intervenção baseados em evidências. **Prescrição e Planejamento do Exercício Físico:** princípios do treinamento físico; elaboração, prescrição, acompanhamento e progressão de programas de exercícios físicos e práticas corporais para promoção da saúde, prevenção de agravos, reabilitação e melhoria da qualidade de vida; individualização do treinamento e controle de carga. **Atividade Física para Populações Especiais:** planejamento e adaptação de exercícios para crianças, adolescentes, adultos, idosos, gestantes e pessoas com deficiência; atuação junto a indivíduos com hipertensão arterial, diabetes mellitus, obesidade, doenças cardiovasculares, doenças respiratórias, doenças osteomusculares e demais condições crônicas; prevenção de quedas e promoção da funcionalidade. **Anatomia, Fisiologia e Biomecânica Aplicadas ao Exercício:** sistemas musculoesquelético, cardiovascular e respiratório; fisiologia do exercício; metabolismo energético; adaptações agudas e crônicas ao treinamento; fundamentos biomecânicos do movimento humano. **Práticas Corporais, Lazer e Práticas Integrativas:** atividades físicas, esportivas, recreativas e de lazer voltadas à promoção da saúde; práticas corporais coletivas; práticas integrativas e complementares em saúde relacionadas à atuação do profissional de Educação Física; organização e condução de grupos de atividade física. **Educação em Saúde e Promoção de Hábitos Saudáveis:** desenvolvimento de ações educativas para incentivo à atividade física, alimentação saudável e combate ao sedentarismo; participação em campanhas, programas e eventos de promoção da saúde; estímulo ao autocuidado e à adoção de estilos de vida saudáveis. **Urgências e Segurança nas Atividades Físicas:** reconhecimento de sinais e sintomas de risco durante a prática de exercícios; prevenção de acidentes; procedimentos iniciais diante de mal súbito; noções de suporte básico de vida e primeiros socorros aplicados às atividades físicas. **Ética e Legislação Profissional:** regulamentação da profissão pela Lei Federal nº 9.696/1998; Código de Ética dos Profissionais de Educação Física; normas do Conselho Federal de Educação Física (CONFEF) aplicáveis ao exercício profissional.

Farmacêutico

Sistema Único de Saúde (SUS): princípios, diretrizes e organização do Sistema Único de Saúde, conforme as Leis Federais nº 8.080/1990 e nº 8.142/1990; universalidade, integralidade, equidade, descentralização, regionalização, hierarquização e participação da comunidade; competências das esferas de governo; controle social por meio dos Conselhos e Conferências de Saúde. **Política Nacional de Atenção Básica (PNAB):** princípios e diretrizes da Atenção Primária à Saúde; organização e funcionamento da Estratégia Saúde da Família; territorialização, adscrição da população, trabalho em equipe multiprofissional, coordenação do cuidado e ações de promoção, proteção e recuperação da saúde. **Redes de Atenção à Saúde (RAS):** organização e integração dos serviços de saúde nos diferentes níveis de atenção; referência e contrarreferência; articulação entre a Atenção Primária, Atenção Especializada e Atenção Hospitalar. **Promoção da Saúde e Prevenção de Agravos:** educação em saúde; promoção de hábitos de vida saudáveis; prevenção de doenças e agravos; ações intersetoriais; participação comunitária e atuação no território. **Vigilância em Saúde:** fundamentos da vigilância epidemiológica, sanitária, ambiental e em saúde do trabalhador; integração das ações de vigilância com a Atenção Primária à Saúde; prevenção e controle de agravos de interesse em saúde pública. **Segurança e Biossegurança nos Serviços de Saúde:** princípios de biossegurança; prevenção e controle de infecções; utilização de equipamentos de proteção individual e coletiva; gerenciamento de resíduos de serviços de saúde; princípios e diretrizes da Norma Regulamentadora nº 32 (NR-32).

Assistência Farmacêutica no Sistema Público de Saúde: organização, planejamento, execução e avaliação da Assistência Farmacêutica; seleção, programação, aquisição, armazenamento, distribuição, dispensação e uso racional de medicamentos; componentes básico, estratégico e especializado da Assistência Farmacêutica; Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (RENAME). **Farmácia Clínica e Atenção Farmacêutica:** acompanhamento farmacoterapêutico; revisão da farmacoterapia; identificação, prevenção e resolução de problemas relacionados a medicamentos; orientação ao paciente; adesão ao tratamento; conciliação medicamentosa; farmacovigilância e tecnovigilância. **Farmacologia e Terapêutica:** farmacocinética e farmacodinâmica; mecanismos de ação, indicações, contraindicações, interações medicamentosas, reações adversas e monitoramento terapêutico; uso racional de antimicrobianos; medicamentos sujeitos a controle especial. **Gestão de Medicamentos e Serviços Farmacêuticos:** controle de estoque; armazenamento, conservação e transporte de medicamentos e produtos para saúde; logística farmacêutica; rastreabilidade; inventário; gestão de perdas; controle de validade e qualidade dos produtos. **Manipulação, Controle de Qualidade e Análises Farmacêuticas:** boas práticas de manipulação; preparo de fórmulas magistrais e oficinais; controle de qualidade de matérias-primas e produtos; noções de análises clínicas e toxicológicas; estabilidade e conservação de medicamentos. **Biossegurança e Serviços Farmacêuticos:** normas de biossegurança aplicadas à farmácia; gerenciamento de resíduos de serviços de saúde; prevenção de riscos ocupacionais; armazenamento e descarte de medicamentos vencidos ou inutilizados. **Legislação Sanitária e Profissional:** Lei Federal nº 5.991/1973; Lei Federal nº 13.021/2014; Lei Federal nº 6.360/1976; Portaria SVS/MS nº 344/1998 e suas atualizações; Resolução RDC ANVISA nº 44/2009 e suas atualizações; Resolução RDC ANVISA nº 222/2018; Código de Ética Farmacêutica; Resoluções do Conselho Federal de Farmácia aplicáveis ao exercício profissional. **Sistemas de Informação e Gestão na Assistência Farmacêutica:** utilização de sistemas informatizados

para gestão da assistência farmacêutica e controle de medicamentos; registro, monitoramento e acompanhamento das ações farmacêuticas no âmbito do SUS.

Fiscal Agropecuário

Inspeção e Defesa Agropecuária: princípios e fundamentos da defesa agropecuária; inspeção e fiscalização de estabelecimentos de produção, processamento, armazenamento, transporte e comercialização de produtos de origem animal; procedimentos de inspeção ante mortem e post mortem; controle higiênico-sanitário; rastreabilidade; programas de autocontrole; bem-estar animal; prevenção de fraudes e adulterações; coleta de amostras e procedimentos fiscais. **Saúde Animal e Zoonoses:** epidemiologia, prevenção, controle e erradicação das principais doenças infectocontagiosas e parasitárias dos animais de interesse econômico e de zoonoses; vigilância epidemiológica; programas oficiais de defesa sanitária animal; vacinação; controle de trânsito de animais e produtos de origem animal. **Inspeção de Produtos de Origem Animal:** classificação, processamento, conservação, embalagem, armazenamento, transporte e comercialização de carnes, leite e derivados, ovos, pescado, mel e demais produtos de origem animal; critérios de qualidade e segurança dos alimentos; Boas Práticas de Fabricação (BPF); Procedimentos Padrão de Higiene Operacional (PPHO); Análise de Perigos e Pontos Críticos de Controle (APCC). **Tecnologia e Higiene dos Alimentos:** microbiologia de alimentos; contaminação, deterioração e conservação; higiene industrial; limpeza e sanitização de instalações, equipamentos e utensílios; controle de qualidade e inocuidade dos alimentos; segurança alimentar. **Legislação Aplicada à Defesa Agropecuária:** Lei Federal nº 1.283/1950 e suas alterações; Lei Federal nº 7.889/1989; Decreto Federal nº 9.013/2017 (Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de Origem Animal – RIISPOA); Lei Federal nº 8.171/1991 (Política Agrícola), no que se refere à defesa agropecuária; Lei Federal nº 14.515/2022 (Lei do Autocontrole); Sistema Brasileiro de Inspeção de Produtos de Origem Animal (SISBI-POA); normas aplicáveis ao Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária (SUASA) e ao Serviço de Inspeção Municipal (SIM). **Fiscalização e Processo Administrativo:** poder de polícia administrativa; procedimentos de fiscalização; lavratura de autos, notificações e termos fiscais; aplicação de medidas cautelares e sanções administrativas; elaboração de pareceres, laudos e relatórios técnicos; coleta, preservação e encaminhamento de amostras; atendimento ao público e orientação técnica aos produtores e estabelecimentos fiscalizados. **Ética e Responsabilidade Profissional:** Código de Ética do Médico-Veterinário; responsabilidade técnica; atuação profissional na inspeção e fiscalização agropecuária; sigilo profissional e exercício das atribuições legais do cargo.

Fiscal da Vigilância Sanitária

Fundamentos da Vigilância Sanitária: Sistema Nacional de Vigilância Sanitária (SNVS); princípios, competências e organização da vigilância sanitária no âmbito da União, dos Estados e dos Municípios; promoção e proteção da saúde; gerenciamento do risco sanitário; ações preventivas e fiscalizatórias; integração com as demais áreas da Vigilância em Saúde. **Inspeção e Fiscalização Sanitária:** planejamento e execução de inspeções sanitárias; procedimentos de fiscalização; licenciamento sanitário; identificação e avaliação de riscos; coleta de amostras; lavratura de autos, notificações, termos e relatórios; aplicação de medidas cautelares e sanções administrativas; orientação técnica a estabelecimentos sujeitos ao controle sanitário. **Controle Sanitário de Produtos, Serviços e Estabelecimentos:** fiscalização de alimentos, água para consumo humano, medicamentos, cosméticos, saneantes, produtos para saúde, estabelecimentos de interesse da saúde, serviços de alimentação, farmácias, drogarias, laboratórios, clínicas e demais serviços sujeitos à vigilância sanitária; boas práticas de fabricação e manipulação; controle de qualidade e segurança sanitária. **Saúde Ambiental e Saúde do Trabalhador:** vigilância da qualidade da água, resíduos, poluição e fatores ambientais relacionados à saúde; condições sanitárias dos ambientes de trabalho; prevenção de riscos ocupacionais; controle de vetores e zoonoses em articulação com os órgãos competentes. **Biossegurança e Controle de Infecções:** princípios de biossegurança; limpeza, desinfecção e esterilização de ambientes e equipamentos; gerenciamento de resíduos de serviços de saúde; prevenção e controle de infecções relacionadas à assistência à saúde; uso de equipamentos de proteção individual e coletiva. **Legislação Sanitária:** Lei Federal nº 6.360/1976; Lei Federal nº 6.437/1977; Lei Federal nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor), no que se refere à proteção da saúde; Lei Federal nº 9.782/1999; Resolução RDC ANVISA nº 216/2004; Resolução RDC ANVISA nº 222/2018 e demais normas sanitárias aplicáveis às atividades de fiscalização e controle sanitário. **Ética e Processo Administrativo Sanitário:** poder de polícia administrativa; processo administrativo sanitário; responsabilidade administrativa; elaboração de pareceres e relatórios técnicos; atendimento ao público; ética profissional e relacionamento com os fiscalizados.

Fonoaudiólogo

Sistema Único de Saúde (SUS): princípios, diretrizes e organização do Sistema Único de Saúde, conforme as Leis Federais nº 8.080/1990 e nº 8.142/1990; universalidade, integralidade, equidade, descentralização, regionalização, hierarquização e participação da comunidade; competências das esferas de governo; controle social por meio dos Conselhos e Conferências de Saúde. **Política Nacional de Atenção Básica (PNAB):** princípios e diretrizes da Atenção Primária à Saúde; organização e funcionamento da Estratégia Saúde da Família; territorialização, adesão da população, trabalho em equipe multiprofissional, coordenação do cuidado e ações de promoção, proteção e recuperação da saúde. **Redes de Atenção à Saúde (RAS):** organização e integração dos serviços de saúde nos diferentes níveis de atenção; referência e contrarreferência; articulação entre a Atenção Primária, Atenção Especializada e Atenção Hospitalar. **Promoção da Saúde e Prevenção de Agravos:** educação em saúde; promoção de hábitos de vida saudáveis; prevenção de doenças e agravos; ações intersetoriais; participação comunitária e atuação no território. **Vigilância em Saúde:** fundamentos da vigilância epidemiológica, sanitária, ambiental e em saúde do trabalhador; integração das ações de vigilância com a Atenção Primária à Saúde; prevenção e controle de agravos de interesse em saúde pública. **Segurança e Biossegurança nos Serviços de Saúde:** princípios de biossegurança; prevenção e controle de infecções; utilização de equipamentos de proteção individual e coletiva; gerenciamento de resíduos de serviços de saúde; princípios e diretrizes da Norma Regulamentadora nº 32 (NR-32).

Fundamentos da Fonoaudiologia: desenvolvimento da comunicação humana; aquisição e desenvolvimento da linguagem oral e escrita; desenvolvimento neuropsicomotor relacionado à comunicação; prevenção, avaliação, diagnóstico, habilitação e reabilitação fonoaudiológica ao longo do ciclo de vida. **Avaliação e Diagnóstico Fonoaudiológico:** anamnese; triagem; avaliação clínica e funcional da linguagem, fala, voz, audição, fluência, motricidade orofacial e deglutição; elaboração de diagnóstico, pareceres, laudos e planos terapêuticos; utilização de protocolos e instrumentos de avaliação. **Linguagem, Fala e Fluência:** desenvolvimento típico e atípico da linguagem; alterações da linguagem oral e escrita; distúrbios fonológicos e articulatórios; transtornos da fluência; comunicação suplementar e alternativa; estratégias terapêuticas individuais e coletivas. **Audiologia:** anatomia e fisiologia da audição; avaliação auditiva; audiometria tonal e vocal; imitanciométrie; emissões otoacústicas; triagens auditivas; prevenção, identificação e acompanhamento das perdas auditivas; orientação ao usuário de próteses auditivas. **Voz:** anatomia e fisiologia da produção vocal; avaliação, prevenção e reabilitação dos distúrbios vocais; higiene vocal; atuação junto a profissionais da voz. **Motricidade Orofacial e Disfagia:** desenvolvimento das funções estomatognáticas; avaliação e terapia miofuncional orofacial; alterações da sucção, mastigação, respiração e deglutição; disfagia orofaríngea em crianças, adultos e idosos; atuação interdisciplinar. **Ética e Legislação Profissional:** regulamentação da profissão pela Lei Federal nº 6.965/1981; Código de Ética da Fonoaudiologia; Resoluções do Conselho Federal de Fonoaudiologia aplicáveis ao exercício profissional; elaboração de prontuários, laudos, pareceres e relatórios técnicos.

Fonoaudiologia Educacional: desenvolvimento da linguagem e da aprendizagem; consciência fonológica; alfabetização e letramento; identificação precoce de alterações relacionadas à comunicação e à aprendizagem; dificuldades de leitura e escrita; orientação a professores, gestores escolares e famílias; ações preventivas e programas de promoção da comunicação no ambiente escolar. **Atuação Interdisciplinar na Educação:** trabalho integrado com equipes pedagógicas e multiprofissionais; elaboração e execução de projetos educacionais; acompanhamento de estudantes com necessidades educacionais específicas; inclusão escolar e acessibilidade comunicacional; estratégias para o desenvolvimento das habilidades linguísticas no contexto educacional. **Triagem, Acompanhamento e Orientação Escolar:** programas de triagem fonoaudiológica; encaminhamento para avaliação especializada; acompanhamento da evolução dos estudantes; orientação quanto à prevenção e ao manejo das alterações de linguagem, fala, voz e audição no ambiente escolar.

Fonoaudiólogo da Saúde

Sistema Único de Saúde (SUS): princípios, diretrizes e organização do Sistema Único de Saúde, conforme as Leis Federais nº 8.080/1990 e nº 8.142/1990; universalidade, integralidade, equidade, descentralização, regionalização, hierarquização e participação da comunidade; competências das esferas de governo; controle social por meio dos Conselhos e Conferências de Saúde. **Política Nacional de Atenção Básica (PNAB):** princípios e diretrizes da Atenção Primária à Saúde; organização e funcionamento da Estratégia Saúde da Família; territorialização, adesão da população, trabalho em equipe multiprofissional, coordenação do cuidado e ações de promoção, proteção e recuperação da saúde. **Redes de Atenção à Saúde (RAS):** organização e integração dos serviços de saúde nos diferentes níveis de atenção; referência e contrarreferência; articulação entre a Atenção Primária, Atenção Especializada e Atenção Hospitalar. **Promoção da Saúde e Prevenção de Agravos:** educação em saúde; promoção de hábitos de vida saudáveis; prevenção de doenças e agravos; ações intersetoriais; participação comunitária e atuação

no território. **Vigilância em Saúde:** fundamentos da vigilância epidemiológica, sanitária, ambiental e em saúde do trabalhador; integração das ações de vigilância com a Atenção Primária à Saúde; prevenção e controle de agravos de interesse em saúde pública. **Segurança e Biossegurança nos Serviços de Saúde:** princípios de biossegurança; prevenção e controle de infecções; utilização de equipamentos de proteção individual e coletiva; gerenciamento de resíduos de serviços de saúde; princípios e diretrizes da Norma Regulamentadora nº 32 (NR-32).

Fundamentos da Fonoaudiologia: desenvolvimento da comunicação humana; aquisição e desenvolvimento da linguagem oral e escrita; desenvolvimento neuropsicomotor relacionado à comunicação; prevenção, avaliação, diagnóstico, habilitação e reabilitação fonoaudiológica ao longo do ciclo de vida. **Avaliação e Diagnóstico Fonoaudiológico:** anamnese; triagem; avaliação clínica e funcional da linguagem, fala, voz, audição, fluência, motricidade orofacial e deglutição; elaboração de diagnóstico, pareceres, laudos e planos terapêuticos; utilização de protocolos e instrumentos de avaliação. **Linguagem, Fala e Fluência:** desenvolvimento típico e atípico da linguagem; alterações da linguagem oral e escrita; distúrbios fonológicos e articulatórios; transtornos da fluência; comunicação suplementar e alternativa; estratégias terapêuticas individuais e coletivas. **Audiologia:** anatomia e fisiologia da audição; avaliação auditiva; audiometria tonal e vocal; imitancimetria; emissões otoacústicas; triagens auditivas; prevenção, identificação e acompanhamento das perdas auditivas; orientação ao usuário de próteses auditivas. **Voz:** anatomia e fisiologia da produção vocal; avaliação, prevenção e reabilitação dos distúrbios vocais; higiene vocal; atuação junto a profissionais da voz. **Motricidade Orofacial e Disfagia:** desenvolvimento das funções estomatognáticas; avaliação e terapia miofuncional orofacial; alterações da sucção, mastigação, respiração e deglutição; disfagia orofaríngea em crianças, adultos e idosos; atuação interdisciplinar. **Ética e Legislação Profissional:** regulamentação da profissão pela Lei Federal nº 6.965/1981; Código de Ética da Fonoaudiologia; Resoluções do Conselho Federal de Fonoaudiologia aplicáveis ao exercício profissional; elaboração de prontuários, laudos, pareceres e relatórios técnicos.

Fonoaudiologia na Atenção Primária à Saúde: planejamento, execução e avaliação de ações individuais e coletivas; promoção da saúde e prevenção de agravos relacionados à comunicação humana; atendimento ambulatorial; visitas domiciliares; matriciamento; atuação integrada com equipes multiprofissionais e desenvolvimento de ações no território. **Reabilitação e Linhas de Cuidado:** assistência fonoaudiológica à criança, ao adolescente, ao adulto, ao idoso e à pessoa com deficiência; reabilitação das alterações da comunicação, audição, voz, motricidade orofacial e deglutição; atenção à pessoa com deficiência e integração com a Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência. **Saúde Coletiva e Educação em Saúde:** desenvolvimento de ações educativas e campanhas de promoção da saúde; prevenção dos distúrbios da comunicação humana; saúde auditiva; orientação a usuários, famílias e cuidadores; atuação em grupos terapêuticos e programas de educação permanente; participação em ações intersetoriais voltadas à promoção da saúde e da qualidade de vida.

Nutricionista 20h

Política Nacional de Alimentação Escolar (PNAE): princípios, diretrizes, objetivos e organização do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE); Lei Federal nº 11.947/2009; Resolução FNDE nº 6/2020 e suas alterações; atribuições do nutricionista no âmbito da alimentação escolar; direito humano à alimentação adequada; Segurança Alimentar e Nutricional (SAN) e Educação Alimentar e Nutricional (EAN); atuação do nutricionista junto ao Conselho Municipal de Alimentação Escolar (COMAE). **Planejamento Alimentar e Nutricional:** elaboração, planejamento, avaliação e adequação de cardápios para a alimentação escolar; necessidades nutricionais nas diferentes faixas etárias da educação básica; composição nutricional dos alimentos; cálculo de per capita; fichas técnicas de preparo; avaliação da aceitabilidade; alimentação para estudantes com necessidades alimentares especiais; promoção da alimentação saudável no ambiente escolar; respeito aos hábitos alimentares locais e regionais. **Boas Práticas na Alimentação Escolar:** higiene e manipulação de alimentos; controle higiênico-sanitário; preparo e distribuição de refeições nas unidades escolares; controle de qualidade dos alimentos; prevenção das doenças transmitidas por alimentos (DTAs); Manual de Boas Práticas e Procedimentos Operacionais Padronizados (POPs); Resolução RDC ANVISA nº 216/2004 e suas atualizações; orientação e capacitação das equipes de manipulação de alimentos. **Avaliação Nutricional e Educação Alimentar:** avaliação do estado nutricional de escolares; vigilância alimentar e nutricional; promoção de hábitos alimentares saudáveis; desenvolvimento de ações de educação alimentar e nutricional; elaboração de materiais educativos; realização de palestras e ações educativas com estudantes; orientação individualizada a pais e responsáveis; atuação integrada com a comunidade escolar, famílias e equipes multiprofissionais. **Agricultura Familiar e Compras Públicas:** aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para a alimentação escolar; critérios de seleção, qualidade e controle dos alimentos; sustentabilidade; alimentação regional e valorização da produção local, conforme a legislação do PNAE. **Legislação e Ética Profissional:** Lei Federal nº 8.234/1991 (regulamentação da profissão de nutricionista); Código de Ética e de Conduta do Nutricionista; Resoluções do Conselho Federal de Nutricionistas aplicáveis à atuação profissional; legislação sanitária relacionada à alimentação

escolar; responsabilidade técnica do nutricionista; emissão de laudos, pareceres, relatórios e informações técnicas da área de nutrição.

Nutricionista 40h

Política Nacional de Alimentação Escolar (PNAE): princípios, diretrizes, objetivos e organização do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE); Lei Federal nº 11.947/2009; Resolução FNDE nº 6/2020 e suas alterações; atribuições do nutricionista no âmbito da alimentação escolar; direito humano à alimentação adequada; Segurança Alimentar e Nutricional (SAN) e Educação Alimentar e Nutricional (EAN); atuação do nutricionista junto ao Conselho Municipal de Alimentação Escolar (COMAE). **Planejamento Alimentar e Nutricional:** elaboração, planejamento, avaliação e adequação de cardápios para a alimentação escolar; necessidades nutricionais nas diferentes faixas etárias da educação básica; composição nutricional dos alimentos; cálculo de per capita; fichas técnicas de preparo; avaliação da aceitabilidade; alimentação para estudantes com necessidades alimentares especiais; promoção da alimentação saudável no ambiente escolar; respeito aos hábitos alimentares locais e regionais. **Boas Práticas na Alimentação Escolar:** higiene e manipulação de alimentos; controle higiênico-sanitário; preparo e distribuição de refeições nas unidades escolares; controle de qualidade dos alimentos; prevenção das doenças transmitidas por alimentos (DTAs); Manual de Boas Práticas e Procedimentos Operacionais Padronizados (POPs); Resolução RDC ANVISA nº 216/2004 e suas atualizações; orientação e capacitação das equipes de manipulação de alimentos. **Avaliação Nutricional e Educação Alimentar:** avaliação do estado nutricional de escolares; vigilância alimentar e nutricional; promoção de hábitos alimentares saudáveis; desenvolvimento de ações de educação alimentar e nutricional; elaboração de materiais educativos; realização de palestras e ações educativas com estudantes; orientação individualizada a pais e responsáveis; atuação integrada com a comunidade escolar, famílias e equipes multiprofissionais. **Agricultura Familiar e Compras Públicas:** aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para a alimentação escolar; critérios de seleção, qualidade e controle dos alimentos; sustentabilidade; alimentação regional e valorização da produção local, conforme a legislação do PNAE. **Legislação e Ética Profissional:** Lei Federal nº 8.234/1991 (regulamentação da profissão de nutricionista); Código de Ética e de Conduta do Nutricionista; Resoluções do Conselho Federal de Nutricionistas aplicáveis à atuação profissional; legislação sanitária relacionada à alimentação escolar; responsabilidade técnica do nutricionista; emissão de laudos, pareceres, relatórios e informações técnicas da área de nutrição. **Gestão, Armazenamento e Distribuição da Alimentação Escolar:** gerenciamento, supervisão e organização dos processos relacionados ao armazenamento, conservação e manutenção dos gêneros alimentícios no centro de distribuição; recebimento, controle, separação e distribuição de alimentos aos estabelecimentos de ensino, de acordo com o número de alunos e as necessidades das unidades escolares; controle de estoque, validade, qualidade, rastreabilidade e condições de acondicionamento dos alimentos; planejamento logístico da distribuição; prevenção de perdas e desperdícios; controle higiênico-sanitário no armazenamento e transporte de alimentos; conformidade dos procedimentos com as normas da Vigilância Sanitária vigente e demais normas aplicáveis à alimentação escolar.

Orientador Social

Política de Assistência Social e Sistema Único de Assistência Social (SUAS): princípios, diretrizes, organização e objetivos da Política Nacional de Assistência Social (PNAS); Sistema Único de Assistência Social (SUAS); proteção social básica e especial; serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais; organização e funcionamento do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) e do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS); articulação da rede socioassistencial. **Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV):** objetivos, público-alvo, metodologia, organização das atividades socioeducativas, culturais, esportivas e recreativas; fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários; desenvolvimento do protagonismo, da autonomia e da inclusão social. **Desenvolvimento Humano e Proteção Social:** desenvolvimento infantil, adolescência, juventude, vida adulta e envelhecimento; vulnerabilidade e risco social; convivência familiar e comunitária; diversidade, inclusão social e direitos humanos; prevenção de situações de violência, negligência, discriminação e violação de direitos. **Trabalho Social com Famílias e Comunidades:** acolhida, escuta qualificada, orientação e acompanhamento de usuários; visitas domiciliares; trabalho em equipe multiprofissional; articulação com a rede intersetorial; elaboração de registros, relatórios e pareceres técnicos; encaminhamentos e acompanhamento dos usuários na rede de proteção social. **Ética Profissional e Atendimento ao Público:** princípios éticos da atuação socioassistencial; sigilo profissional; relacionamento interpessoal; mediação de conflitos; respeito à diversidade, à dignidade da pessoa humana e aos direitos dos usuários. **Legislação Aplicada:** Constituição Federal de 1988, arts. 203 e 204; Lei Federal nº 8.742/1993 (Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS); Política Nacional de Assistência Social (PNAS); Norma Operacional Básica do SUAS (NOB/SUAS); Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS nº 109/2009); Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei Federal nº 8.069/1990; Estatuto da Pessoa Idosa – Lei Federal nº 10.741/2003; Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência – Lei Federal nº 13.146/2015.

Atuação do Orientador Social: planejamento, organização, execução e avaliação de atividades individuais e coletivas no âmbito dos serviços socioassistenciais; acolhimento e acompanhamento de usuários; fortalecimento da convivência familiar e comunitária; desenvolvimento de ações voltadas à autonomia, ao protagonismo e à inclusão social. **Metodologias de Trabalho Socioeducativo:** oficinas, dinâmicas de grupo, atividades culturais, esportivas, recreativas e de convivência; estratégias de integração social; mediação de conflitos; mobilização comunitária; incentivo à participação social e ao exercício da cidadania. **Acompanhamento de Grupos e Usuários:** condução de grupos socioeducativos; observação e registro da participação dos usuários; identificação de situações de vulnerabilidade ou violação de direitos; apoio às equipes técnicas na execução e monitoramento das atividades; comunicação com famílias e articulação com a rede de atendimento.

Pedagogo Social

Política de Assistência Social e Sistema Único de Assistência Social (SUAS): princípios, diretrizes, organização e objetivos da Política Nacional de Assistência Social (PNAS); Sistema Único de Assistência Social (SUAS); proteção social básica e especial; serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais; organização e funcionamento do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) e do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS); articulação da rede socioassistencial. **Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV):** objetivos, público-alvo, metodologia, organização das atividades socioeducativas, culturais, esportivas e recreativas; fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários; desenvolvimento do protagonismo, da autonomia e da inclusão social. **Desenvolvimento Humano e Proteção Social:** desenvolvimento infantil, adolescência, juventude, vida adulta e envelhecimento; vulnerabilidade e risco social; convivência familiar e comunitária; diversidade, inclusão social e direitos humanos; prevenção de situações de violência, negligência, discriminação e violação de direitos. **Trabalho Social com Famílias e Comunidades:** acolhida, escuta qualificada, orientação e acompanhamento de usuários; visitas domiciliares; trabalho em equipe multiprofissional; articulação com a rede intersetorial; elaboração de registros, relatórios e pareceres técnicos; encaminhamentos e acompanhamento dos usuários na rede de proteção social. **Ética Profissional e Atendimento ao Público:** princípios éticos da atuação socioassistencial; sigilo profissional; relacionamento interpessoal; mediação de conflitos; respeito à diversidade, à dignidade da pessoa humana e aos direitos dos usuários. **Legislação Aplicada:** Constituição Federal de 1988, arts. 203 e 204; Lei Federal nº 8.742/1993 (Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS); Política Nacional de Assistência Social (PNAS); Norma Operacional Básica do SUAS (NOB/SUAS); Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS nº 109/2009); Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei Federal nº 8.069/1990; Estatuto da Pessoa Idosa – Lei Federal nº 10.741/2003; Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência – Lei Federal nº 13.146/2015.

Fundamentos da Pedagogia Social e da Educação Social: princípios, objetivos e metodologias da Pedagogia Social; educação não formal; práticas pedagógicas em contextos de vulnerabilidade social; desenvolvimento da autonomia, cidadania e inclusão social por meio de ações socioeducativas. **Planejamento e Gestão de Projetos Socioeducativos:** elaboração, execução, acompanhamento e avaliação de programas, projetos e atividades educativas e sociais; desenvolvimento de metodologias participativas; produção e utilização de materiais didáticos e pedagógicos; elaboração de pareceres, planos de trabalho e relatórios técnicos. **Processos de Ensino e Aprendizagem em Contextos Sociais:** desenvolvimento cognitivo, afetivo e social; acompanhamento pedagógico de crianças, adolescentes e famílias; prevenção das dificuldades de aprendizagem; fortalecimento da permanência escolar; articulação entre educação, assistência social e demais políticas públicas. **Atuação Interdisciplinar e Trabalho em Rede:** integração com equipes multiprofissionais; desenvolvimento de ações intersetoriais; orientação socioeducativa a indivíduos, famílias e grupos; acompanhamento de casos; promoção de ações educativas voltadas ao fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários e à garantia de direitos.

Professor de Apoio Educacional

Educação Nacional: fundamentos legais e organizacionais da educação brasileira conforme a Constituição Federal de 1988, a Lei Federal nº 9.394/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB) e o Plano Nacional de Educação (Lei Federal nº 13.005/2014); competências e responsabilidades da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios na oferta da educação básica. **Gestão e Organização Escolar:** princípios da gestão democrática do ensino público; gestão participativa; autonomia escolar; participação da comunidade escolar; elaboração e implementação do Projeto Político-Pedagógico (PPP); regimento escolar; atuação dos conselhos escolares e gestão pedagógica. **Currículo e Avaliação:** fundamentos do currículo escolar; planejamento pedagógico; avaliação diagnóstica, formativa e somativa; avaliação da aprendizagem; acompanhamento do desenvolvimento do estudante e processos de recuperação da aprendizagem. **Didática e Prática Docente:** planejamento do ensino; metodologias de ensino e aprendizagem; metodologias ativas; planejamento por competências; mediação da aprendizagem; uso de

recursos didáticos e tecnológicos no processo educativo. **Educação Inclusiva:** princípios da educação especial na perspectiva da educação inclusiva; Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva; atendimento educacional especializado (AEE); adaptações curriculares; educação inclusiva conforme a Lei Federal nº 13.146/2015 (Lei Brasileira de Inclusão). **Políticas Educacionais:** diretrizes e políticas públicas do Ministério da Educação; valorização dos profissionais da educação; financiamento da educação básica por meio do FUNDEB; regime de colaboração entre os entes federativos; Censo Escolar e indicadores educacionais. **Educação e Cidadania:** papel da escola na formação integral do estudante; promoção dos direitos humanos; educação para a diversidade; educação ambiental; cultura de paz; ética, cidadania e convivência democrática no ambiente escolar.

Fundamentos Pedagógicos e Psicologia da Aprendizagem: teorias da aprendizagem; aprendizagem significativa; contribuições de Piaget, Vygotsky e Wallon para o desenvolvimento cognitivo, afetivo e social; mediação pedagógica e interação como instrumentos do processo de ensino e aprendizagem; desenvolvimento infantil e processos de aprendizagem. **Base Nacional Comum Curricular (BNCC):** competências gerais da Educação Básica; direitos de aprendizagem; fundamentos e organização da BNCC aplicados ao Ensino Fundamental; planejamento e práticas pedagógicas alinhadas à BNCC. **Educação Inclusiva:** estratégias pedagógicas de apoio ao estudante com deficiência, transtorno do espectro autista, transtornos do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação; atendimento educacional especializado (AEE); práticas inclusivas; adaptações curriculares; adaptações razoáveis; Desenho Universal para a Aprendizagem (DUA); Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva; Resolução CNE/CEB nº 4/2009 e Lei Federal nº 13.146/2015. **Apoio Pedagógico e Intervenção Educativa:** identificação e acompanhamento de dificuldades de aprendizagem; elaboração, execução e acompanhamento do Plano de Desenvolvimento Individual (PDI); atividades de reforço e recuperação da aprendizagem; colaboração com o professor regente e a equipe pedagógica; estratégias de intervenção pedagógica. **Currículo e Práticas Pedagógicas Adaptadas:** flexibilização de conteúdos, metodologias e recursos didáticos; diferenciação pedagógica; avaliação processual; utilização de materiais concretos, jogos pedagógicos, recursos tecnológicos e tecnologias assistivas para favorecer a aprendizagem. **Desenvolvimento Socioemocional e Afetividade:** importância do vínculo, da autoestima, da motivação e do acolhimento no processo educativo; estratégias para o desenvolvimento das habilidades socioemocionais; promoção do pertencimento e da permanência escolar. **Trabalho Colaborativo e Intersetorial:** articulação entre escola, família e rede de apoio; integração com profissionais da educação, saúde, assistência social e demais serviços especializados; atuação interdisciplinar para o desenvolvimento integral do estudante. **Gestão e Registro Pedagógico:** acompanhamento da evolução da aprendizagem; elaboração de relatórios descritivos, registros pedagógicos e pareceres; comunicação dos resultados às famílias e à equipe escolar. **Ética e Relações Humanas:** princípios éticos da atuação docente; sigilo profissional; respeito à diversidade; convivência democrática; promoção de ambiente escolar acolhedor, inclusivo, cooperativo e comprometido com os direitos da criança e do adolescente.

Professor de Atendimento Educacional Especializado

Educação Nacional: fundamentos legais e organizacionais da educação brasileira conforme a Constituição Federal de 1988, a Lei Federal nº 9.394/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB) e o Plano Nacional de Educação (Lei Federal nº 13.005/2014); competências e responsabilidades da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios na oferta da educação básica. **Gestão e Organização Escolar:** princípios da gestão democrática do ensino público; gestão participativa; autonomia escolar; participação da comunidade escolar; elaboração e implementação do Projeto Político-Pedagógico (PPP); regimento escolar; atuação dos conselhos escolares e gestão pedagógica. **Currículo e Avaliação:** fundamentos do currículo escolar; planejamento pedagógico; avaliação diagnóstica, formativa e somativa; avaliação da aprendizagem; acompanhamento do desenvolvimento do estudante e processos de recuperação da aprendizagem. **Didática e Prática Docente:** planejamento do ensino; metodologias de ensino e aprendizagem; metodologias ativas; planejamento por competências; mediação da aprendizagem; uso de recursos didáticos e tecnológicos no processo educativo. **Educação Inclusiva:** princípios da educação especial na perspectiva da educação inclusiva; Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva; atendimento educacional especializado (AEE); adaptações curriculares; educação inclusiva conforme a Lei Federal nº 13.146/2015 (Lei Brasileira de Inclusão). **Políticas Educacionais:** diretrizes e políticas públicas do Ministério da Educação; valorização dos profissionais da educação; financiamento da educação básica por meio do FUNDEB; regime de colaboração entre os entes federativos; Censo Escolar e indicadores educacionais. **Educação e Cidadania:** papel da escola na formação integral do estudante; promoção dos direitos humanos; educação para a diversidade; educação ambiental; cultura de paz; ética, cidadania e convivência democrática no ambiente escolar.

Fundamentos da Educação Inclusiva: políticas e diretrizes do Atendimento Educacional Especializado (AEE); Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (2008); Lei Federal nº 13.146/2015 (Lei Brasileira de Inclusão); Resolução CNE/CEB nº 4/2009; princípios da educação inclusiva e garantia do direito à educação do público-alvo da Educação Especial. **Papel do Professor de Atendimento Educacional Especializado:** atribuições,

responsabilidades e limites da atuação do professor do AEE; complementaridade e suplementaridade ao ensino regular; planejamento, organização e desenvolvimento das atividades do Atendimento Educacional Especializado; articulação com o professor regente e a equipe pedagógica. **Avaliação e Planejamento Pedagógico Inclusivo:** identificação das barreiras à aprendizagem e à participação; avaliação funcional das necessidades educacionais específicas; elaboração, execução e acompanhamento do Plano de Atendimento Educacional Especializado (PAEE); estratégias de avaliação processual e registro da evolução do estudante. **Deficiências, Transtornos do Desenvolvimento e Altas Habilidades/Superdotação:** características, potencialidades e estratégias pedagógicas para estudantes com deficiência física, intelectual, visual, auditiva, múltipla, surdez, surdocegueira, Transtorno do Espectro Autista (TEA), transtornos do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação. **Recursos de Acessibilidade e Tecnologias Assistivas:** conceitos, finalidades e aplicação de recursos de acessibilidade física, comunicacional, digital e pedagógica; tecnologias assistivas; Comunicação Aumentativa e Alternativa (CAA); materiais adaptados e recursos pedagógicos acessíveis. **Currículo, Acessibilidade e Desenho Universal para a Aprendizagem (DUA):** flexibilização e adaptação curricular; adaptações razoáveis; aplicação dos princípios do Desenho Universal para a Aprendizagem (DUA); estratégias para garantir acesso, permanência, participação e aprendizagem dos estudantes público-alvo da Educação Especial. **Ambiente do Atendimento Educacional Especializado:** organização do espaço físico e dos recursos pedagógicos do AEE; utilização de materiais adaptados e estratégias específicas para promoção da autonomia, acessibilidade e participação dos estudantes. **Trabalho Colaborativo no Atendimento Educacional Especializado:** articulação entre professor do AEE, professor regente, equipe pedagógica, família e profissionais da rede de apoio para elaboração, desenvolvimento e acompanhamento das estratégias de atendimento educacional especializado. **Documentação e Registro Pedagógico:** elaboração de relatórios descritivos, registros de atendimento, acompanhamento da frequência e evolução dos estudantes; produção de pareceres pedagógicos e demais documentos técnicos conforme as diretrizes da Secretaria Municipal de Educação. **Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e Educação Especial:** aplicação das competências gerais e dos direitos de aprendizagem previstos na BNCC, considerando as adaptações, flexibilizações e estratégias pedagógicas necessárias ao atendimento dos estudantes público-alvo da Educação Especial. **Ética Profissional:** responsabilidade profissional; sigilo funcional; respeito à autonomia, à dignidade e aos direitos da pessoa com deficiência; compromisso ético com a educação inclusiva e com a promoção da equidade e da participação dos estudantes no ambiente escolar.

Professor de Música

Educação Nacional: fundamentos legais e organizacionais da educação brasileira conforme a Constituição Federal de 1988, a Lei Federal nº 9.394/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB) e o Plano Nacional de Educação (Lei Federal nº 13.005/2014); competências e responsabilidades da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios na oferta da educação básica. **Gestão e Organização Escolar:** princípios da gestão democrática do ensino público; gestão participativa; autonomia escolar; participação da comunidade escolar; elaboração e implementação do Projeto Político-Pedagógico (PPP); regimento escolar; atuação dos conselhos escolares e gestão pedagógica. **Currículo e Avaliação:** fundamentos do currículo escolar; planejamento pedagógico; avaliação diagnóstica, formativa e somativa; avaliação da aprendizagem; acompanhamento do desenvolvimento do estudante e processos de recuperação da aprendizagem. **Didática e Prática Docente:** planejamento do ensino; metodologias de ensino e aprendizagem; metodologias ativas; planejamento por competências; mediação da aprendizagem; uso de recursos didáticos e tecnológicos no processo educativo. **Educação Inclusiva:** princípios da educação especial na perspectiva da educação inclusiva; Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva; atendimento educacional especializado (AEE); adaptações curriculares; educação inclusiva conforme a Lei Federal nº 13.146/2015 (Lei Brasileira de Inclusão). **Políticas Educacionais:** diretrizes e políticas públicas do Ministério da Educação; valorização dos profissionais da educação; financiamento da educação básica por meio do FUNDEB; regime de colaboração entre os entes federativos; Censo Escolar e indicadores educacionais. **Educação e Cidadania:** papel da escola na formação integral do estudante; promoção dos direitos humanos; educação para a diversidade; educação ambiental; cultura de paz; ética, cidadania e convivência democrática no ambiente escolar.

Fundamentos e Metodologias do Ensino de Música: princípios, objetivos e práticas pedagógicas da educação musical no Ensino Fundamental; musicalização; escuta sensível; criação, apreciação e performance musical; práticas vocais e instrumentais; integração da música com as demais linguagens artísticas e áreas do conhecimento. **Base Nacional Comum Curricular (BNCC) – Música:** competências específicas da área de Arte (linguagem Música); objetos de conhecimento; habilidades; dimensões de criação, crítica, estesia, expressão, fruição e reflexão; planejamento e desenvolvimento de práticas pedagógicas alinhadas à BNCC. **Metodologias de Musicalização:** estratégias pedagógicas para o ensino de música; utilização de repertórios folclóricos, populares e eruditos; práticas instrumentais, vocais e de canto coral; técnica vocal infantil e juvenil; exploração de timbres, sons, ritmos e movimentos corporais. **Leitura, Escrita e Teoria Musical:** notação musical tradicional e representações gráficas alternativas; leitura e interpretação de partituras; símbolos e convenções musicais; ritmo, melodia, escalas,

intervalos, harmonia e estrutura musical; elaboração de arranjos simples. **História e Cultura Musical:** períodos e estilos da música ocidental; história da música brasileira; manifestações populares e regionais; patrimônio cultural musical; diversidade de expressões musicais e cultura musical catarinense. **Instrumentos Musicais e Práticas Coletivas:** classificação e características dos instrumentos musicais; conjuntos vocais e instrumentais escolares; fanfarras, bandas e grupos musicais como recursos pedagógicos; organização e direção de apresentações e eventos musicais. **Tecnologias Aplicadas à Educação Musical:** utilização de recursos digitais, softwares, aplicativos e plataformas para produção, gravação, edição e reprodução sonora; recursos multimídia aplicados ao ensino de música. **Criação e Expressão Musical:** improvisação, composição, interpretação e arranjo; desenvolvimento da criatividade, da percepção auditiva, da expressão corporal e da escuta crítica por meio da prática musical. **Educação Musical Inclusiva:** estratégias pedagógicas para o atendimento de estudantes com deficiência e necessidades educacionais específicas; adaptações pedagógicas; tecnologias assistivas aplicadas ao ensino de música; valorização da diversidade cultural e étnico-racial, em conformidade com as Leis Federais nº 10.639/2003, nº 11.645/2008 e nº 13.146/2015. **Projetos e Práticas Pedagógicas em Música:** elaboração, desenvolvimento e avaliação de projetos musicais; planejamento de oficinas, festivais, apresentações e atividades interdisciplinares; integração das práticas musicais ao Projeto Político-Pedagógico (PPP) da unidade escolar. **Ética e Profissionalidade Docente:** responsabilidade profissional; compromisso com a formação estética e cultural dos estudantes; respeito à diversidade; incentivo à cooperação, à participação e à valorização das diferentes manifestações musicais no ambiente escolar.

Psicólogo

Fundamentos da Psicologia: principais abordagens teóricas; desenvolvimento humano; processos psicológicos básicos; personalidade, comportamento, relações interpessoais e contextos sociais. **Avaliação psicológica:** princípios, métodos e técnicas; entrevistas, observação, testes psicológicos e outros instrumentos reconhecidos; elaboração de documentos psicológicos; limites e responsabilidades profissionais. **Intervenção psicológica:** acolhimento, escuta qualificada, orientação, acompanhamento e atendimento individual, familiar e grupal; planejamento das intervenções; definição de objetivos; acompanhamento e avaliação de resultados. **Saúde mental e atenção psicossocial:** promoção da saúde mental; prevenção do sofrimento psíquico; fatores de risco e proteção; vulnerabilidade psicossocial; crises, violências, perdas, conflitos e situações de risco. **Desenvolvimento humano e aprendizagem:** desenvolvimento físico, cognitivo, emocional e social nas diferentes fases da vida; processos de aprendizagem; relações familiares, escolares, comunitárias e institucionais. **Psicologia social e institucional:** grupos, instituições, cultura, identidade, relações de poder, participação social, território, comunidade, vínculos e redes de apoio. **Trabalho interdisciplinar e intersetorial:** atuação em equipes multiprofissionais; estudo e discussão de casos; construção compartilhada de intervenções; articulação entre saúde, educação, assistência social e demais políticas públicas. **Planejamento e políticas públicas:** diagnóstico de necessidades; elaboração, execução, acompanhamento e avaliação de programas, projetos e ações; atuação territorial; produção de registros, relatórios, laudos e pareceres. **Direitos humanos, diversidade e inclusão:** respeito à dignidade, autonomia e diversidade; relações étnico-raciais, culturais, geracionais e de gênero; enfrentamento de preconceitos, discriminações e violações de direitos. **Ética profissional:** Código de Ética Profissional do Psicólogo; sigilo profissional; proteção da privacidade; responsabilidade técnica; limites de atuação; relação com usuários, famílias, instituições e equipes. **Psicologia Educacional e Escolar:** atuação do psicólogo no contexto educacional; desenvolvimento e aprendizagem; relações entre escola, estudante, família e comunidade; dificuldades no processo de escolarização; prevenção e enfrentamento de problemas psicossociais; atuação institucional e interdisciplinar; participação no planejamento pedagógico, currículo, políticas educacionais e orientação profissional. **Psicologia da Saúde:** atuação do psicólogo nos serviços públicos de saúde; promoção, prevenção, avaliação, diagnóstico, tratamento e reabilitação em saúde mental; atenção individual, familiar e grupal; trabalho em equipe multiprofissional; atenção primária; planejamento de ações em saúde; acompanhamento de situações de adoecimento, hospitalização, agravamento clínico e reinserção social. **Psicologia na Assistência Social:** atuação psicológica no Sistema Único de Assistência Social; proteção social básica e especial; acolhida, acompanhamento psicossocial, visitas domiciliares, trabalho com famílias, grupos e comunidades; vulnerabilidade e risco social; território, participação, autonomia, fortalecimento de vínculos e garantia de direitos; atuação em rede e articulação intersetorial.

ANEXO 3 ATRIBUIÇÕES

■ Cargos com exigência de curso de ensino fundamental

Auxiliar de Serviços Gerais

- Zelar pela manutenção das instalações, mobiliário e equipamentos do órgão.
- Executar trabalhos braçais que lhe forem cometidos.
- Executar serviços auxiliares de limpeza, revisão e acondicionamento das peças e lubrificação das máquinas.
- Efetuar limpezas internas e externas no parque de máquinas, jardins, garagens e veículos.
- Efetuar serviços de copa e cozinha, com atendimento a servidores e estudantes.
- Receber protocolos e entregar correspondências internas e externas.
- Processar cópias de documentos.
- Receber, orientar e encaminhar o público, informando sobre a localização de pessoas ou dependências do órgão.
- Receber e transmitir mensagens.
- Encarregar-se da abertura e fechamento das dependências do órgão, quando estiver incumbido desse ato.
- Relatar toda e qualquer anormalidade verificada, ao chefe imediato.
- Efetuar pequenos consertos necessários à conservação e bom funcionamento dos bens e instalações.
- Executar serviços simples de carpintaria, marcenaria, encanador, pedreiro e eletricista.
- Fazer manutenção preventiva, sob a orientação da chefia imediata.
- Executar serviços de pavimentação de vias urbanas com pedra irregular.
- Analisar e interpretar plantas e projetos arquitetônicos de obras do interesse da municipalidade.
- Coordenar a preparação da argamassa para assentamento de tijolos e execução de vigamentos de concreto.
- Executar o levantamento das paredes das edificações.
- Executar a concretagem de pilares de pontes e pontilhões.
- Instalar e ajustar esquadrias de madeira e outras peças tais como: janelas, portas, escadas, rodapés, divisórias, forro e guarnições;
- Construir formas de madeira para concretagem;
- Reparar elementos de madeira, substituir total ou parcialmente, peças desajustadas ou deterioradas ou fixando partes soltas;
- Afiar ferramentas de corte;
- Efetuar pequenos consertos necessários à conservação dos bens e instalações, providenciando, se for o caso, a sua execução;
- Executar serviços simples de carpintaria, encanador, pedreiro e eletricista;
- Fazer a manutenção preventiva, sob a orientação da chefia;
- Construir, encaixar e montar no local das obras, armações de madeira dos edifícios e obras similares, utilizando processos e ferramentas adequadas para compor alvenarias, armações de telhado, andaimes e elementos afins.
- Executar outras tarefas afins, de acordo com as necessidades e peculiaridades do órgão em que estiver lotado.

Mecânico

- Identificar defeitos mecânicos e orientar os reparos necessários.
- Orientar e treinar mecânicos auxiliares quanto a técnicas e processos de trabalhos que necessitem de aperfeiçoamento.
- Executar trabalhos de rotina, relacionados à montagem, reparo e ajustagem de motores de baixa e alta compressão, movidos a álcool, gasolina ou óleo Diesel ou outros conjuntos de caminhões, automóveis, tratores ou pás carregadeiras e assemelhados.
- Desmontar, reparar, montar e ajustar cubos de rodas, carburador, eixos de transmissão, bombas d'água, de gasolina, caixa de mudanças, freios, embreagem, rolamentos, retentores, radiadores, válvulas, diferencial, distribuição, direção, engrenagens, amortecedores, magnetos, pistões, bielas e outros.
- Desmontar, reparar e montar distribuidores.
- Desmontar, reparar, montar e ajustar motores, localizando os eventuais defeitos mecânicos.
- Trocar o óleo dos veículos e efetuar lavagem e lubrificação em máquinas pesadas.
- Executar o saneamento de vazamentos de óleo, a troca e recuperação de peças danificadas.
- Executar serviços de emergência no sistema elétrico dos veículos, tais como: troca de chaves, relés, faróis e chicotes danificados em razão de curto circuito.

- Executar todos os demais serviços que exijam uma oficina mecânica de manutenção, menos retífica de motores e outros que exijam mão-de-obra especializada.
- Executar serviços de solda elétrica e de oxigênio.
- Desempenhar outras tarefas assemelhadas.

Motorista

- Dirigir veículos oficiais, transportando pessoas e materiais.
- Zelar pelo abastecimento, limpeza e conservação dos veículos sob sua guarda e responsabilidade.
- Efetuar pequenos reparos no veículo sob sua responsabilidade.
- Comunicar à chefia imediata a ocorrência de irregularidades e avarias no veículo que está sob sua responsabilidade.
- Proceder ao controle contínuo do consumo de combustível, lubrificantes e manutenção em geral.
- Promover o mapeamento de viagens, identificando o destino e a quilometragem de saída e chegada.
- Manter atualizada a sua Carteira Nacional de Habilitação, bem como, a documentação do veículo.
- Executar outras atividades delegadas pelo Secretário da Pasta ou pelo Prefeito Municipal.

Vigia

- Manter vigilância em geral.
- Controlar a entrada e saída de pessoas e veículos no local de trabalho, exigindo, quando for o caso, identificação ou autorização para o ingresso.
- Relatar as anormalidades verificadas.
- Requisitar reforço policial quando necessário, dando ciência do fato à chefia imediata.
- Desenvolver outras atividades semelhantes.

■ Cargos com exigência de curso de ensino médio

Agente Educativo

- Participação nas atividades propostas: manter-se participativo e inteirado de todas as atividades desenvolvidas pelo educador ou pela equipe de trabalho em sala de aula e até mesmo fora dela, tanto na Educação Infantil (creche e pré-escola) quanto no Ensino Fundamental;
- Participação durante as reuniões pedagógicas: marcar presença e contribuir em grupos de estudos, eventos da instituição e atividades referentes;
- Alinhamento com as diretrizes: a atuação deve acompanhar as orientações da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes assim como as normas da supervisão da Unidade Educativa;
- Monitoramento: abrir e fechar o CEI na companhia do professor todos os dias;
- Participação na confecção: auxiliar a elaboração de materiais pedagógicos indicado pelos educadores, como por exemplo, jogos, materiais recicláveis etc.;
- Cuidado com o ambiente: propiciar ambiente de respeito mútuo e cooperação, tanto em relação às crianças entre si, quanto em relação às crianças e os demais profissionais da creche;
- Se alinhar à proposta de Educação Infantil e do Ensino Fundamental: informar-se sobre e obedecer à proposta de funções do trabalho da Educação Infantil disposta na rede de ensino do Município;
- Zelar pela segurança das crianças: cuidar dos pequenos sempre atento às suas necessidades;
- Observação e registro: observar e anotar na agenda ou diário, sempre sob a supervisão do educador de referência, os acontecimentos do dia para manter uma comunicação transparente com a família e priorizar o bem-estar da criança;
- Comunicação com os superiores: comunicar ao professor e/ou à direção, situações que o profissional entende que necessitam de uma atenção especial, ou até mesmo adversidades no processo de trabalho;
- Participação na adaptação da criança: participar ativamente do processo de adaptação que todas as crianças passam quando começam sua jornada na educação infantil e ensino fundamental;
- Atendimento às necessidades das crianças: atender os pequenos em suas necessidades rotineiras, incluindo o ato de estimular, cuidar e orientar a aquisição de hábitos de higiene como na troca de fraldas, necessidades fisiológicas, banho e escovação dos dentes;

- Participação no processo de integração: o auxiliar deve ser parte presente e participante da forte integração formada pela unidade educativa, família e comunidade;
- Participação na construção do material didático: auxiliar o educador durante a produção do material didático e no pós que envolve a organização, higienização e manutenção deste material;
- Conhecimento do processo de desenvolvimento infantil: compreender com propriedade o processo de evolução da criança, mantendo-se atualizado, através de leituras, cursos, formação continuada, seminários, palestras e outros eventos;
- Acompanhamento e zelo pelas crianças durante o repouso: a “hora do soninho” na sala de descanso também deve ser acompanhada pelo auxiliar e ele deve permanecer vigilante durante todo o período do repouso;
- Organização do ambiente e de tudo que há nele: organizar e zelar pelo uso adequado do ambiente, dos materiais e dos brinquedos que ficam nesse espaço;
- Cuidado com a alimentação da criança: estimular bons hábitos alimentares e garantir esses hábitos através do acompanhamento e orientação da criança durante as refeições, bem como o auxílio integral para as crianças mais novas;
- Cuidado com a alimentação do bebê: preparar, oferecer e higienizar a mamadeira do bebê, com atenção especial aos cuidados que essas atividades exigem;
- Cuidado com os materiais: zelar pela conservação, organização e armazenamento dos materiais e equipamentos do ambiente de trabalho;
- Auxílio ao atendimento: assessorar o educador no momento do atendimento às crianças para garantir a segurança, o bem-estar e o desenvolvimento delas;
- Auxílio na execução das atividades: assessorar os educadores responsáveis durante a execução das atividades pedagógicas e recreativas diárias;
- Atendimento às necessidades da escola: colocar-se à disposição da equipe gestora, quando for solicitado a atuação do profissional nas diferentes salas de aula da instituição;
- Realização de atividades variadas: realizar outras atividades diversas que estejam correlatas com a função do auxiliar de creche;
- Atenção às necessidades: estar pronto para ocasionais atendimentos relacionados a saúde, higiene e segurança do trabalho;
- Atenção total às crianças e às atividades: durante o exercício das funções de auxiliar de creche, o profissional não deve dirigir a sua atenção para outras atividades que não fazem parte da rotina como, conversas fora de hora com outras pessoas ou conversa no celular. Situações como essas dificultam ou impossibilitam a atenção à criança.

Auxiliar de Inspeção

- Auxiliar nas atividades de inspeção e fiscalização sanitária em estabelecimentos que manipulam, processam, armazenam ou comercializam produtos e subprodutos de origem animal e vegetal;
- Apoiar o controle e a verificação da conformidade higiênico-sanitária de produtos e processos produtivos agropecuários, conforme normas legais e regulamentos técnicos;
- Acompanhar e apoiar a fiscalização de feiras, mercados, abatedouros, agroindústrias, eventos agropecuários e demais locais sujeitos à inspeção municipal;
- Coletar amostras de produtos, insumos e materiais, de acordo com orientações técnicas, para envio a laboratórios oficiais ou credenciados;
- Auxiliar no registro e organização de informações técnicas e documentações relacionadas à inspeção e fiscalização, tais como planilhas, relatórios, fichas e protocolos;
- Apoiar a orientação a produtores e comerciantes locais, repassando informações básicas sobre boas práticas de produção, higiene e comercialização, conforme diretrizes do Serviço de Inspeção Municipal;
- Auxiliar no controle de entrada e saída de produtos inspecionados, colaborando com a rastreabilidade e segurança dos alimentos no município;
- Prestar apoio logístico às equipes técnicas durante as ações de inspeção e acompanhar vistorias e diligências em campo;
- Zelar pelo bom uso e conservação de materiais, equipamentos e veículos utilizados nas ações de inspeção e fiscalização;
- Executar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas, de acordo com sua área de atuação e sob orientação da chefia imediata ou do responsável técnico.

Auxiliar de Odontologia

- Sob a supervisão do cirurgião dentista, realizar procedimentos preventivos, individuais ou coletivos, nos usuários para o atendimento clínico, como escovação supervisionada, evidencição de placa bacteriana, aplicação tópica de flúor, selantes, raspagem, alisamento e polimento, bochechos com flúor, entre outros;
- Realizar procedimentos reversíveis em atividades restauradoras, sob supervisão do cirurgião dentista;
- Cuidar da manutenção e conservação dos equipamentos odontológicos;
- Acompanhar e apoiar o desenvolvimento dos trabalhos da equipe de saúde da família no tocante à saúde bucal;

Auxiliar Educativo

- Participar e Auxiliar Educativo das atividades desenvolvidas pelo professor, em sala de aula, ou fora dela;
- Manter-se integrado(a) com o(a) professor(a) e as crianças;
- Participar das reuniões e de grupos de estudos;
- Seguir a orientação da gestão escolar da Unidade educativa e da Equipe da Secretaria Municipal de Educação;
- Auxiliar Educativo na elaboração de materiais pedagógicos;
- Promover ambiente de respeito mútuo e cooperação entre as crianças e demais profissionais da Unidade Educativa, proporcionando o cuidado e educação;
- Atender as crianças respeitando a fase em que estão vivendo;
- Interessar-se e entender a Proposta Curricular da Educação da Rede Municipal de Cunha Porã;
- Participar das formações propostas pela Secretaria Municipal de Educação;
- Atender as solicitações das crianças;
- Auxiliar Educativo na adaptação das novas crianças;
- Comunicar ao(a) professor(a) titular e ao(a) gestor(a), anormalidades no processo de trabalho;
- Zelar pela guarda de materiais e equipamentos de trabalho;
- Participar ativamente, no processo de adaptação das crianças, atendendo as suas necessidades;
- Participar do processo de integração da unidade educativa, família e comunidade;
- Desenvolver hábitos de higiene, junto à criança;
- Atender as necessidades de Higiene e Segurança da criança na Unidade Educativa;
- Conhecer o processo de desenvolvimento da criança, mantendo-se atualizado, através de leituras, encontros pedagógicos, formação continuada, seminários e outros eventos;
- Comunicar ao professor e/ou gestão escolar, situações que requeiram atenção especial e de conhecimento da família;
- Realizar outras atividades correlatas com a função;
- Auxiliar o Professor Titular na elaboração e execução de projetos.

Recepcionista

- Operar centrais telefônicas, troncos e ramais.
- Atender chamadas internas e externas, localizando pessoas quando solicitadas.
- Receber e encaminhar o público em geral aos departamentos necessários;
- Fotocopiar documentos;
- Executar serviços de digitação em geral, solicitados pelos demais departamentos;
- Manter registro de ligações a longa distância;
- Receber e transmitir mensagens;
- Atender postos de Correio e suas atividades correlatas;
- Selecionar, organizar e manter atualizados, arquivos, cadastros e fichas funcionais;
- Executar outras tarefas semelhantes.

■ Cargos com exigência de curso de ensino superior

Assistente Administrativo

- Coordenar e executar trabalhos relacionados com a organização e atualização dos arquivos e fichários.
- Redigir instruções, ordens de serviço, minutas de ofícios, cartas, memorandos e atos administrativos sobre assuntos do órgão.
- Auxiliar na aquisição e suprimento de material permanente e de consumo, divulgações de editais e outras tarefas afins.
- Minutar contratos e convênios em geral.
- Colaborar na redação de relatórios anuais ou parciais, atendendo às normas do órgão.
- Expedir atestados, lavrar termos de posse, certidões e termos de ocorrências em geral.
- Preparar os documentos necessários ao funcionamento do órgão em que presta serviços.
- Secretariar autoridades de hierarquia superior, anotando expedientes relacionados às suas atividades.
- Realizar registros em geral.
- Providenciar os serviços de reprografia e multiplicação de documentos.
- Sugerir métodos e processos de trabalho para a simplificação, recebimento, classificação, registro, guarda, tramitação e conservação de documentos, processos e papéis em geral.
- Colaborar nos estudos e elaboração de trabalhos técnicos relativos a projetos de planos de ação.
- Acompanhar ou participar na elaboração de anteprojetos de leis e decretos.
- Pesquisar sobre atribuições de cargos, a fim de possibilitar a sua classificação, organização de novos quadros de servidores, novos sistemas de ascensão, progressão e avaliação.
- Estudar e propor normas para a administração de material.
- Desempenhar outras tarefas e atribuições afins.

Educador Físico da Saúde

- Realizar ações de promoção da saúde mediante práticas corporais, atividades físicas e lazer;
- Realizar atendimento individual;
- Realizar atendimento em grupos;
- Realizar consultas compartilhadas;
- Participar de eventos, campanhas, ações e programas de educação em saúde;
- Promover atividades de educação permanente;
- Promover ações em práticas integrativas e complementares (pics);
- Desenvolver ações de saúde nas escolas e centros culturais;
- Promover atividades de lazer e recreação;
- Realizar visitas domiciliares;
- Trabalhar em rede de serviços;
- Matricular equipes;
- Desenvolver ações de atividade física e práticas corporais inclusivas na saúde;
- Estruturar ações de atividade física e práticas corporais na prevenção primária, secundária e terciária no sus;
- Estruturar ações de atividade física e práticas corporais na reabilitação física na saúde;
- Executar outras atividades correlatas à função e à política da saúde e SUS, conforme orientação da chefia imediata.

Farmacêutico

- Executar tarefas relacionadas com a composição e fornecimento de medicamentos e outros preparados semelhantes, a análise de toxinas, de substâncias de origem animal e vegetal, de matérias-primas e de produtos acabados, valendo-se de técnicas e aparelhos especiais e baseando-se em fórmulas estabelecidas, para atender a receitas médicas, odontológicas e veterinárias, a dispositivos legais, a finalidades industriais e a outros propósitos.
- Fazer a manipulação de insumos farmacêuticos, como medicação, pesagem e mistura, utilizando instrumentos especiais e fórmulas químicas. Controlar entorpecentes e produtos equiparados, anotando sua venda em mapas, guias e livros, segundo os receituários devidamente preenchidos.
- Analisar produtos farmacêuticos acabados e em fase de elaboração de seus insumos, valendo-se de métodos químicos. Analisar soro antiofídico, pirogênio e outras substâncias, valendo-se de meios biológicos. Fazer análise

clínica de exudatos e transudatos humanos, como sangue e urina, valendo-se de diversas técnicas específicas. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de dificuldade.

Fiscal Agropecuário

- Realizar a fiscalização, inspeção, controle e certificação das atividades agropecuárias, abrangendo produtos, subprodutos, insumos, materiais de multiplicação animal e vegetal, tecnologias e processos produtivos utilizados na agropecuária;
- Promover ações de vigilância sanitária animal e vegetal, visando à prevenção, controle e erradicação de doenças e pragas que afetem a produção agropecuária;
- Fiscalizar a produção, o armazenamento, o transporte e a comercialização de produtos e subprodutos de origem animal e vegetal, assegurando sua qualidade sanitária, tecnológica e sua conformidade com as normas legais e regulamentares;
- Inspeccionar estabelecimentos agroindustriais, propriedades rurais, feiras, mercados, eventos agropecuários, entre outros, para garantir o cumprimento das normas de defesa agropecuária e segurança alimentar;
- Emitir laudos, pareceres técnicos, autos de infração, notificações e demais documentos inerentes ao exercício da fiscalização agropecuária;
- Participar da formulação, execução e avaliação de programas, projetos e políticas públicas relacionadas à produção agropecuária, à saúde animal, à sanidade vegetal, ao bem-estar animal, ao uso adequado de insumos e à sustentabilidade do setor;
- Promover ações educativas e de orientação técnica junto aos produtores, comerciantes e demais agentes da cadeia produtiva, visando à melhoria da qualidade dos produtos agropecuários e ao cumprimento da legislação vigente;
- Atuar em colaboração com órgãos federais, estaduais e municipais nos sistemas de fiscalização e defesa agropecuária, mediante convênios ou acordos de cooperação técnica;
- Realizar coleta de amostras, análise preliminar de materiais e envio a laboratórios oficiais ou credenciados, quando necessário;
- Executar outras atividades correlatas à sua área de atuação, conforme determinação superior.

Fiscal da Vigilância Sanitária

- Identificar os problemas de saúde comuns ocasionados por medicamentos, cosméticos, saneantes e domissanitários, radiações, alimentos, zoonoses, condições do ambiente de trabalho e profissões ligadas à saúde, relacionando-os com as condições de vida da População;
- Identificar as opiniões, necessidades e problemas da população relacionada ao uso indevido de produtos e serviços de interesse da vigilância sanitária, ao exercício ilegal de profissões relacionadas com a saúde, ao controle sanitário dos alimentos e das principais zoonoses;
- Realizar e/ou atualizar o cadastro de estabelecimentos e profissionais de interesse da vigilância sanitária;
- Classificar os estabelecimentos e produtos segundo o critério de risco epidemiológico;
- Promover a participação de grupos da população (associação de bairros, entidades representantes e outros) no planejamento, controle e avaliação das atividades de vigilância sanitária;
- Participar de programação de atividades de inspeção sanitária para estabelecimentos, produtos e serviços de interesse da vigilância sanitária, segundo as prioridades definidas;
- Participar na programação das atividades de coleta de amostras de produtos de interesse da vigilância sanitária (alimentos, água, medicamentos, cosméticos, saneantes, domissanitários e correlatos), inclusive com fins de análise fiscal, surto e controle de rotina;
- Realizar levantamento de produtos alimentares disponíveis e de maior consumo, bem como o comportamento das doenças veiculadas por alimentos, condições sanitárias dos estabelecimentos e o perfil da contaminação dos alimentos;
- Realizar e/ou acompanhar inspeções de rotinas (programadas) e emergenciais (surtos, reclamações, registros e outros) em estabelecimentos alimentares e outros de interesse da vigilância Sanitária;
- Auxiliar na inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal;
- Participar da criação de mecanismos de notificação de casos e/ou surtos de doenças veiculadas por alimento e zoonoses;
- Participar da investigação epidemiológica de doenças veiculadas por alimentos e zoonoses;
- Aplicar, quando necessárias medidas previstas em legislação sanitária vigente (intimações, infrações e apreensões);
- Orientar responsáveis e manipuladores de estabelecimentos quando da emissão dos autos/termos;

- Validar a licença sanitária de estabelecimentos de menor risco epidemiológico, mediante aprovação das condições sanitárias encontradas por ocasião da inspeção;
- Participar da avaliação dos resultados das atividades desenvolvidas e do seu redirecionamento;
- Participar na promoção de atividades de informações de debates com a população, profissionais e entidades representantes de classe sobre temas da vigilância sanitária;
- Executar atividades internas administrativas relacionadas com execução de cadastro/arquivos e atendimento ao público;
- Emitir relatórios técnicos e/ou pareceres relativos a sua área de atuação;
- Efetuar vistoria e fiscalização em estabelecimentos públicos, comerciais e industriais verificando as condições gerais de higiene, limpeza de equipamentos, refrigeração, suprimento de água, instalações sanitárias, armazenagem, estado e graus de deterioração de produtos perecíveis e condições de asseio;
- Inspeccionar imóveis antes de serem habitados, verificando condições físicas e sanitárias do local para assegurar as medidas profiláticas e de segurança necessárias, com o fim de obter alvarás;
- Vistoriar estabelecimentos de saúde, salão de beleza e outros, verificando as condições gerais, de higiene, data de vencimento de medicamentos e registro psicotrópicos;
- Coletar para análise físico-química medicamentos e outros produtos relacionados à saúde;
- Entregar quando solicitadas notificações e correspondências diversas;
- Desenvolver outras atividades correlatas que lhes forem designadas.

Fonoaudiólogo

- Desenvolver ações que viabilizam a adequação da linguagem oral e ou escrita otimizando o padrão de aprendizagem nas unidades educacionais.
- Realizar triagens fonoaudiológicas com estudantes e crianças indicadas pelos professores para detectar as prováveis dificuldades e distúrbios apresentados.
- Realizar triagens auditivas nos estudantes e crianças com queixa e dificuldade de aprendizagem para detectar alterações auditivas.
- Orientar os professores e demais profissionais da área da educação sobre a maneira mais eficaz de suprir dificuldades apresentadas pelos estudantes e crianças.
- Promover e ministrar palestras e cursos para o corpo docente e discente.
- Orientar e integrar os pais das crianças de maneira mais efetiva no fazer fonoaudiológico dentro da escola.
- Promover a valorização da saúde vocal do corpo docente e discente.
- Emitir laudos e pareceres da área afim, quando solicitado.
- Fornecer dados estatísticos de suas atividades.
- Desempenhar outras tarefas inerentes ao cargo.

Fonoaudiólogo da Saúde

- Atender a demanda de pacientes que se apresentarem direta ou indiretamente (encaminhados por outros profissionais) ao SUS, no Município;
- Planejar e executar programas de prevenção auditiva;
- Detectar, atender e encaminhar a clientela, na área de comunicação, tanto oral como escrita;
- Desenvolver, programar e supervisionar treinamento de linguagem, fala, voz, compreensão do pensamento verbalizado;
- Prestar orientações aos familiares e corpo docente, sobre atitudes e responsabilidades na educação e/ ou reabilitação do educando;
- Executar exames fonéticos de linguagem, audiometria e outros procedimentos apropriados, visando ao diagnóstico de limiares auditivos, além do estabelecimento do plano de sonoterapia;
- Demonstrar técnicas de empostação de voz e respiração, orientando os treinamentos foniátricos, auditivos, de dicção e organização do pensamento expresso em palavras, objetivando a reeducação ou reabilitação do cliente;
- Detectar, pela avaliação, as deficiências de comunicação do cliente tais como: fala, linguagem, voz, audição, leitura e escrita;
- Participar da equipe multidisciplinar, colaborando na elaboração de programas de saúde pública;
- Zelar por sua segurança e de terceiros, bem como pela conservação e manutenção de materiais e equipamentos de seu ambiente de trabalho;
- Participar em comissões técnicas e auditorias, com fins diversos, emitindo laudos e pareceres de sua competência;
- Participar efetivamente da política de saúde do município, através dos programas implantados pela Secretaria Municipal de Saúde;
- Executar outras atividades correlatas à função e à política da saúde e SUS, conforme orientação da chefia imediata

Nutricionista

Nutricionista 20h

- Elaborar o cardápio escolar, conforme as exigências nutricionais das idades, respeitando os hábitos alimentares do município e seguindo orientações do PNAE/FNDE.
- Acompanhamento periódico nas unidades escolares, treinando e orientando a equipe quanto às normas sanitárias, boas práticas e segurança alimentar.
- Executar atendimento individualizado com pais de alunos orientando sobre a alimentação da família.
- Realizar avaliação nutricional.
- Realizar palestras com alunos sobre a importância de uma boa alimentação.
- Realizar reuniões periódicas com o Conselho Municipal de Alimentação Escolar COMAE, informando o andamento das atividades do Convênio PNAE/FNDE.
- Emitir laudos e pareceres da área afim, quando solicitado.
- Fornecer dados estatísticos de suas atividades.
- Desempenhar outras tarefas inerentes ao cargo.
- Executar outras atividades delegadas pelo Secretário da Pasta.

Nutricionista 40h

- Elaborar o cardápio escolar, conforme as exigências nutricionais das idades, respeitando os hábitos alimentares do município e seguindo orientações do PNAE/FNDE.
- Acompanhamento periódico nas unidades escolares, treinando e orientando a equipe quanto às normas sanitárias, boas práticas e segurança alimentar.
- Executar atendimento individualizado com pais de alunos orientando sobre a alimentação da família.
- Realizar avaliação nutricional.
- Realizar palestras com alunos sobre a importância de uma boa alimentação.
- Realizar reuniões periódicas com o Conselho Municipal de Alimentação Escolar COMAE, informando o andamento das atividades do Convênio PNAE/FNDE.
- Emitir laudos e pareceres da área afim, quando solicitado.
- Fornecer dados estatísticos de suas atividades.
- Desempenhar outras tarefas inerentes ao cargo.
- Executar outras atividades delegadas pelo Secretário da Pasta.
- Gerenciar, supervisionar e organizar os processos relacionados ao armazenamento e à manutenção dos alimentos no centro de distribuição.
- Separar a distribuição para os estabelecimentos de ensino, de acordo com a quantidade de alunos.
- Garantir que todos os procedimentos estejam em conformidade com as normas da Vigilância Sanitária vigente.

Orientador Social

- Desenvolver atividades socioeducativas, culturais, recreativas, esportivas e de convivência voltadas à proteção de indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade e/ou risco social e pessoal;
- Promover ações que contribuam para o fortalecimento da função protetiva da família e (re)construção da autonomia, autoestima, cidadania, convívio e participação social dos usuários;
- Planejar e executar oficinas e atividades individuais ou coletivas nas unidades socioassistenciais ou nos territórios de abrangência, de acordo com o ciclo de vida (criança, adolescente, jovem, adulto, idoso) e com enfoque intergeracional;
- Atuar na recepção e acolhida dos usuários, proporcionando ambiente receptivo e respeitoso;
- Apoiar no planejamento, execução e avaliação das atividades junto à equipe de referência dos serviços socioassistenciais;
- Participar de ações de busca ativa e abordagem social, especialmente nos territórios de maior vulnerabilidade;
- Apoiar na identificação, registro e acompanhamento das necessidades e demandas dos usuários, respeitando a privacidade das informações;
- Contribuir com o preenchimento de registros, relatórios e instrumentos técnicos, subsidiando o Plano de Acompanhamento Individual e/ou Familiar;
- Apoiar na orientação, encaminhamento e acesso dos usuários a serviços, benefícios, programas, projetos e oportunidades de formação, qualificação profissional e inclusão produtiva;

- Acompanhar os encaminhamentos realizados, inclusive quanto à frequência e desempenho dos usuários em cursos e programas ofertados;
- Apoiar na organização de eventos comunitários, campanhas educativas, ações intersetoriais e mobilizações sociais no território;
- Articular-se com a rede socioassistencial e com demais políticas públicas, contribuindo para a efetivação de direitos;
- Participar das reuniões de equipe, capacitações e atividades de formação continuada promovidas pela gestão;
- Desenvolver atividades que contribuam para a prevenção da violação de direitos e rompimento de vínculos familiares e comunitários;
- Apoiar na identificação e acompanhamento de famílias em descumprimento de condicionalidades de programas de transferência de renda;
- Informar e sensibilizar usuários sobre oportunidades de cursos, vagas de trabalho e ações de desenvolvimento local;
- Auxiliar na elaboração e distribuição de materiais informativos e educativos;
- Executar outras atividades correlatas à função e à política de assistência social, conforme orientação da chefia imediata.

Pedagogo Social

- Integrar ao Centro de Referência e Assistência Social desenvolvendo e promovendo ações voltadas ao campo educacional e social.
- Realizar serviços de abordagem de rua;
- Realizar visitas domiciliares;
- Efetuar abordagens da família para sensibilização em relação a necessidade de atendimento;
- Acompanhar “in loco” a situação de crianças e adolescentes atendidos nas redes de serviços assistenciais e estabelecimentos de ensino;
- Promover a realização de reforço escolar as crianças e adolescentes atendidos pela assistência social;
- Efetuar acompanhamentos diversos a sua área de atuação;
- Elaborar, programas, projetos e atividades de trabalho, buscando a participação de indivíduos e grupos, nas definições de alternativas para os problemas identificados;
- Interpretar, de forma diagnóstica, a problemática socioeducacional para atuar na prevenção e tratamento de problemas de origem social, psicológica e educacional, que interferem na aprendizagem ao trabalho;
- Participar da elaboração de programas para a comunidade, nos campos educacional e social, analisando os recursos disponíveis e as carências dos grupos, com vistas ao desenvolvimento social;
- Realizar atividade de caráter educativo, recreativo e assistencial, objetivando a facilitar a integração e inserção social;
- Elaborar projetos, planos e programa na área de gestão social;
- Coordenar o desenvolvimento de projetos acompanhando sua operacionalização;
- Emitir pareceres parciais ou conclusivos sobre assuntos relacionados à área de sua atuação;
- Elaborar relatórios e manuais de normas e procedimentos, material didático e divulgação de projetos desenvolvidos;
- Realizar pesquisas, estudos e análise, buscando a participação e grupos nas definições de alternativas para problemas identificados; prestar serviços de educação para área social, a indivíduos e famílias e grupos comunitários, como forma de proteção social básica;
- Atuar em equipe multiprofissional;
- Executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade, associadas ao seu cargo;
- Realizar tarefas inerentes à profissão, tais como planejar, orientar, decidir, escolher formas de ensino e material didático apropriado aos programas de ensino que se pretende atingir;
- Exercer atividades correlatas, para as quais for designado.

Professor de Apoio Educacional

- Cumprir com o que estabelece o artigo 13 da lei 9394/96;
- Possuir formação em pedagogia, conhecimento do conteúdo, capacidade de trabalho e habilidades metodológicas e didáticas;
- Demonstrar profissionalismo e comprometimento;
- Participar da elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento;
- Seguir as diretrizes educacionais do Estabelecimento e da Secretaria Municipal de Educação, comprometendo-se em integrar a ação pedagógica na consecução dos fins e objetivos;

- Acompanhar e observar o desenvolvimento dos alunos, comunicando ocorrências à direção e ao serviço de orientação educacional;
- Executar o trabalho diário, de forma a se vivenciar um clima de respeito mútuo e de relações que conduzam à aprendizagem;
- Manter com os colegas o espírito de colaboração e solidariedade indispensáveis à eficácia da ação educativa;
- Comparecer pontualmente às aulas, festividades, reuniões pedagógicas, conselhos de classe, palestras e outras promoções convocadas pela direção da escola ou pela secretaria municipal de educação;
- Cumprir e fazer cumprir os horários e calendário escolar;
- Zelar pela disciplina dentro e fora da sala de aula, tratando os alunos com dignidade;
- Zelar pela conservação, limpeza e o bom nome da escola, bem como a conservação dos bens materiais;
- Acompanhar e observar o desenvolvimento das crianças, comunicando ocorrências à direção e ao serviço de orientação educacional;
- A avaliação descritiva é um trabalho coletivo, e o professor de apoio educacional, pode fornecer informações e perspectivas adicionais sobre cada aluno especialmente os que têm necessidades de apoio pedagógico diferenciado;
- Executar as normas estabelecidas no regime escolar, nas diretrizes emanadas dos órgãos superiores e na legislação vigente;
- Atender a turma na ausência do professor titular, assumindo suas turmas para garantir que o processo de ensino-aprendizagem não seja interrompido. Ele deve seguir o planejamento pedagógico do docente ausente ou adaptar o conteúdo conforme a necessidade, mantendo o ritmo de aprendizagem dos alunos;
- Trabalhar de forma colaborativa com a equipe pedagógica da escola, incluindo outros docentes, coordenadores e diretores;
- Estar atento às necessidades, ser proativo, colaborar com a gestão escolar, ajustando suas ações às prioridades da escola e às demandas que surgem no dia a dia;
- Atender nos espaços educativos e com diversas turmas, visando garantir aos educandos o acesso e ao cumprimento dos direitos de aprendizagem e desenvolvimento de acordo com as diretrizes estabelecidas pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC);
- Na Educação Infantil, os eixos estruturantes da BNCC "Interações" e "Brincadeiras", são fundamentais para garantir um desenvolvimento integral das crianças. O professor de Apoio Educacional tem um papel essencial no fomento e na mediação dessas práticas, de modo a assegurar que as crianças vivenciem experiências enriquecedoras nesses dois eixos;
- O Professor de apoio educacional pode circular entre diferentes unidades escolares dentro da Rede Municipal de Ensino, ajudando a promover a equidade educacional;
- A hora atividade é prerrogativa do professor titular de turma.

Professor de Atendimento Educacional Especializado

- Identificar, elaborar, produzir e organizar serviços, recursos pedagógicos, de acessibilidade e estratégias considerando as necessidades específicas dos alunos público-alvo da educação especial;
- Elaborar e executar plano de atendimento educacional especializado, avaliando a funcionalidade e a aplicabilidade dos recursos pedagógicos e de acessibilidade;
- Organizar em qual dos atendimentos o educando se encaixa e a quantidade de alunos que irão usufruir da sala de recursos multifuncionais;
- Acompanhar a funcionalidade e a aplicabilidade dos recursos pedagógicos e de acessibilidade na sala de aula comum do ensino regular, bem como em outros ambientes da escola;
- Estabelecer parcerias com as áreas intersetoriais na elaboração de estratégias e na disponibilização de recursos de acessibilidade;
- Orientar professores e famílias sobre os recursos pedagógicos e de acessibilidade utilizados pelo aluno;
- Ensinar e usar recursos de Tecnologia Assistiva, tais como: as tecnologias da informação e comunicação, a comunicação alternativa e aumentativa, a informática acessível, o soroban, os recursos ópticos e não ópticos, os softwares específicos, os códigos e linguagens, as atividades de orientação e mobilidade entre outros; de forma a ampliar habilidades funcionais dos alunos, promovendo autonomia, atividade e participação.
- Estabelecer articulação com os professores da sala de aula comum, visando a disponibilização dos serviços, dos recursos pedagógicos e de acessibilidade e das estratégias que promovem a participação dos alunos nas atividades escolares.
- Promover atividades e espaços de participação da família e a interface com os serviços setoriais da saúde, da assistência social, entre outros.

Professor de Música

- Cumprir com o que estabelece o artigo 13 da lei 9394/96;
- Possuir formação de educador, conhecimento do conteúdo, capacidade de trabalho e habilidades metodológicas e didáticas;
- Demonstrar profissionalismo e comprometimento;
- Participar da elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento;
- Seguir as diretrizes educacionais do Estabelecimento e da Secretaria Municipal de Educação, comprometendo-se em integrar a ação pedagógica na consecução dos fins e objetivos;
- Ministras aulas, garantindo a efetivação do processo ensino-aprendizagem e o projeto político-pedagógico da Unidade Escolar;
- Executar o trabalho diário, de forma a se vivenciar um clima de respeito mútuo e de relações que conduzam à aprendizagem;
- Elaborar programas, planos de curso e planos de aula no que for de sua competência, de conformidade com as diretrizes metodológicas da escola e com a legislação vigente;
- Avaliar o desempenho dos alunos, atribuindo-lhes notas ou conceitos nos prazos fixados;
- Manter com os colegas o espírito de colaboração e solidariedade indispensáveis a eficácia da ação educativa;
- Manter com os colegas o espírito de colaboração;
- Promover recuperações preventivas e paralelas e/ou atividades de complementação, aperfeiçoamento e aprofundamento, conforme a exigência dos diagnósticos de avaliação;
- Comparecer pontualmente às aulas, festividades, reuniões pedagógicas, conselhos de classe, palestras e outras promoções convocadas pela direção da escola ou pela secretaria municipal de educação;
- Cumprir e fazer cumprir os horários e calendário escolar;
- Zelar pela disciplina dentro e fora da sala de aula, tratando os alunos com dignidade;
- Realizar com clareza, precisão e presteza, toda escrituração referente à execução da programação, frequência e aproveitamento dos alunos;
- Zelar pela conservação, limpeza e o bom nome da escola, bem como a conservação dos bens materiais;
- Encaminhar aos serviços competentes os casos de indisciplina ocorridos, após sua própria advertência;
- Acompanhar o desenvolvimento de seus alunos, comunicando ocorrências à direção e ao serviço de orientação educacional;
- Executar as normas estabelecidas no regime escolar, nas diretrizes emanadas dos órgãos superiores e na legislação vigente.

Psicólogo

Educacional

- Colabora com a adequação, por parte dos educadores, de conhecimentos da Psicologia que lhes sejam úteis na consecução crítica e reflexiva de seus papéis;
- Desenvolve trabalhos com educadores e alunos, visando a explicitação e a superação de entraves institucionais ao funcionamento produtivo das equipes e ao crescimento individual de seus integrantes;
- Desenvolve, com os participantes do trabalho escolar (pais, alunos, diretores, professores, técnicos, pessoal administrativo), atividades visando a prevenir, identificar e resolver problemas psicossociais que possam bloquear, na escola, o desenvolvimento de potencialidades, a autorrealização e o exercício da cidadania consciente;
- Elabora e executa procedimentos destinados ao conhecimento da relação professor-aluno, em situações escolares específicas, visando, através de uma ação coletiva e interdisciplinar a implementação de uma metodologia de ensino que favoreça a aprendizagem e o desenvolvimento;
- Planeja, executa e/ou participa de pesquisas relacionadas a compreensão de processo ensino-aprendizagem e conhecimento das características Psicossociais da clientela, visando a atualização e reconstrução do projeto pedagógico da escola, relevante para o ensino, bem como suas condições de desenvolvimento e aprendizagem, com a finalidade de fundamentar a atuação crítica do Psicólogo, dos professores e usuários e de criar programas educacionais completos, alternativos ou complementares;
- Participa do trabalho das equipes de planejamento pedagógico, currículo e políticas educacionais, concentrando sua ação naqueles aspectos que digam respeito aos processos de desenvolvimento humano, de aprendizagem e das relações interpessoais, bem como participa da constante avaliação e do redirecionamento dos planos, e práticas educacionais implementados;

- Desenvolve programas de orientação profissional, visando um melhor aproveitamento e desenvolvimento do potencial humano, fundamentados no conhecimento psicológico e numa visão crítica do trabalho e das relações do mercado de trabalho;
- Diagnostica as dificuldades dos alunos dentro do sistema educacional e encaminha, aos serviços de atendimento da comunidade, aqueles que requeiram diagnóstico e tratamento de problemas psicológicos específicos, cuja natureza transcenda a possibilidade de solução na escola, buscando sempre a atuação integrada entre escola e a comunidade;
- Supervisiona, orienta e executa trabalhos na área de Psicologia Educacional.

Saúde

- Realiza avaliação e diagnóstico psicológicos de entrevistas, observação, testes e dinâmica de grupo, com vistas à prevenção e tratamento de problemas psíquicos;
- Realiza atendimento psicoterapêutico individual ou em grupo, adequado às diversas faixas etárias, adequado as faixas etárias na Unidade Básica de Saúde;
- Realiza atendimento familiar e/ou de casal para orientação ou acompanhamento psicoterapêutico;
- Realiza atendimento a crianças com problemas emocionais, psicomotores e psicopedagógico;
- Acompanha psicologicamente gestantes durante a gravidez, parto e puerpério, procurando integrar suas vivências emocionais e corporais, bem como incluir o parceiro, como apoio necessário em todo este processo;
- Prepara o paciente para entrada, permanência e alta hospitalar, inclusive em hospitais psiquiátricos;
- Trabalha em situações de agravamento físico e emocional, inclusive no período terminal, participando das decisões com relação à conduta a ser adotada pela equipe, como: internações, intervenções cirúrgicas, exames e altas hospitalares;
- Participa da elaboração de programas de pesquisa sobre a saúde mental da população, bem como sobre a adequação das estratégias diagnósticas e terapêuticas a realidade psicossocial da clientela;
- Cria, coordena e acompanha, individualmente ou em equipe multiprofissional, tecnologias próprias ao treinamento em saúde, particularmente em saúde mental, com o objetivo de qualificar o desempenho de várias equipes;
- Participa e acompanha a elaboração de programas educativos e de treinamento em saúde mental, a nível de atenção primária, em instituições formais e informais como: creches, asilos, sindicatos, associações, instituições de menores, penitenciárias, entidades religiosas etc.;
- Colabora, em equipe multiprofissional, no planejamento das políticas de saúde, em nível de macro e microssistemas;
- Realiza pesquisas visando à construção e a ampliação do conhecimento teórico e aplicado, no campo da saúde mental;
- Atua junto à equipe multiprofissional no sentido de levá-las a identificar e compreender os fatores emocionais que intervêm na saúde geral do indivíduo, em unidades básicas, ambulatorios de especialidades, hospitais gerais, prontos-socorros e demais instituições;
- Atua como facilitador no processo de integração e adaptação do indivíduo à instituição. Orientação e acompanhamento a clientela, familiares, técnicos e demais agentes que participam, diretamente ou indiretamente dos atendimentos;
- Participa dos planejamentos e realiza atividades culturais, terapêuticas e de lazer com o objetivo de propiciar a reinserção social da clientela egressa de instituições;
- Participa de programas de atenção primária em Centros e Postos de Saúde ou na comunidade; organizando grupos específicos, visando a prevenção de doenças ou do agravamento de fatores emocionais que comprometam o espaço psicológico;
- Participa da elaboração, execução e análise da instituição, realizando programas, projetos e planos de atendimentos, em equipes multiprofissionais, com o objetivo de detectar necessidades, perceber limitações, desenvolver potencialidades do pessoal envolvido no trabalho da instituição, tanto nas atividades fim, quanto nas atividades meio.

Social

- Promover estudos sobre características psicossociais de grupos étnicos, religiosos, classes e segmentos sociais, culturais, intra e interculturais.
- Atuar em consonância com as diretrizes e objetivos da Lei Orgânica da Assistência Social – Loas, do Plano Nacional da Assistência Social – PNAS e da Legislação Municipal da Assistência Social, cooperando para a efetivação das políticas públicas de desenvolvimento social e para a construção de sujeitos cidadãos;

- Atuar de modo integrado à perspectiva interdisciplinar, em especial nas interfaces entre a Psicologia e o Serviço Social (atendimento psicossocial), buscando a interação de saberes e a complementação de ações, com vistas à maior resolutividade dos serviços oferecidos;
- Atuar de modo integrado às redes de proteção com ênfase para a intersectorialidade;
- Atuar no atendimento psicossocial, desenvolver as ações de acolhida, realizar entrevistas e orientações, referenciamento e contrareferenciamento, visitas e entrevistas domiciliares, articulações institucionais dentro e fora do território de abrangência, proteção pró-ativa, atividades socioeducativas e de convívio, facilitação de grupos, estimulando processos contextualizados, auto-gestionados, práticos e valorizadores das alteridades;
- Atuar de forma integrada com o contexto local, com a realidade municipal e territorial, fundamentada em seus aspectos sociais, políticos, econômicos e culturais;
- Atuar para identificar e potencializar os recursos psicossociais, tanto individuais como coletivos, realizando intervenções nos âmbitos individual, familiar, grupal e comunitário;
- Atuar a partir do diálogo entre o saber popular e o saber científico da Psicologia, valorizando as expectativas, experiências e conhecimentos na proposição de ações;
- Atuar para favorecer processos e espaços de participação social, mobilização social e organização comunitária, contribuindo para o exercício da cidadania ativa, autonomia e controle social, evitando a cronificação da situação de vulnerabilidade e que impliquem na efetivação de direitos sociais e na melhoria das condições de vida presentes no território em questão;
- Manter-se em permanente processo de formação profissional, buscando a construção de práticas contextualizadas e coletivas, à exemplo de ações de formação permanente;
- Atuar com prioridade de atendimento aos casos e situações de maior vulnerabilidade e risco psicossocial;
- Atuar com compromisso e ética na ofertas, serviços, programas e projetos que garantam a oportunidade de convívio para o fortalecimento de laços familiares e sociais;
- Garantir proteção à privacidade dos usuários, observando o sigilo profissional, reservando sua privacidade e opção, resgatando a sua história de vida;
- Incentivar em sua prática profissional que os usuários exerçam seu direito de participar de fóruns, conselhos, movimentos sociais e cooperativas populares de produção, como estratégia para o empoderamento e protagonismo social;
- Reconhecer e difundir os direitos dos usuários a terem acesso a benefícios, renda e a programas de oportunidades para inserção profissional e social;
- Contribuir para a criação de mecanismos que venham a desburocratizar a relação com os usuários, no sentido de agilizar e melhorar os serviços prestados;
- Desenvolver modalidades interventivas coerentes com os objetivos do trabalho social desenvolvido pela Proteção Social Básica e Proteção Social Especial (média e alta), considerando que o objetivo da intervenção em cada uma difere, assim como o momento em que ele ocorre na família, em seus membros ou indivíduos;
- Facilitar processos de identificação, construção e atualização de potenciais pessoais, grupais e comunitários, de modo a fortalecer atividades e positivities já existentes nas interações dos moradores, nos arranjos familiares e na atuação dos grupos, propiciando formas de convivência familiar e comunitária que favoreçam a criação de laços afetivos e colaborativos entre os atores envolvidos;
- Fomentar espaços de interação dialógica que integrem vivências, leitura crítica da realidade e ação criativa e transformadora, a fim de que as pessoas reconheçam-se e se movimentem na condição de co-construtoras de si e dos seus contextos social, comunitário e familiar;
- Participar da implementação, elaboração e execução dos projetos de trabalho específicos e condizentes com a Assistência Social de acordo com as normativas vigentes

ANEXO 4 ÁREAS DE CONHECIMENTO

- | | |
|---|--|
| 1. Administração de Sistemas Educacionais | 17. Ensino Profissionalizante |
| 2. Administração de Unidades Educativas | 18. Ensino-Aprendizagem |
| 3. Administração Educacional | 19. Filosofia da Educação |
| 4. Antropologia Educacional | 20. Fundamentos da Educação |
| 5. Aval. de Sistemas, Inst. Planos e Programas Educacionais | 21. História da Educação |
| 6. Avaliação da Aprendizagem | 22. Métodos e Técnicas de Ensino |
| 7. Currículo | 23. Orientação e Aconselhamento |
| 8. Currículos Específicos para Níveis e Tipos de Educação | 24. Orientação Educacional |
| 9. Economia da Educação | 25. Orientação Vocacional |
| 10. Educação | 26. Planejamento e Avaliação Educacional |
| 11. Educação de Adultos | 27. Planejamento Educacional |
| 12. Educação em Periferias Urbanas | 28. Política Educacional |
| 13. Educação Especial | 29. Psicologia Educacional |
| 14. Educação Permanente | 30. Sociologia da Educação |
| 15. Educação Pré-Escolar | 31. Tecnologia Educacional |
| 16. Educação Rural | 32. Teoria Geral de Planejamento e Desen. Curricular |
| | 33. Teorias da Instrução |
| | 34. Tópicos Específicos de Educação |

Fonte: <http://www.capes.gov.br/avaliacao/tabela-de-areas-de-conhecimento>

PCI Concursos

ANEXO 5 DECLARAÇÃO DE BAIXA RENDA

Decreto 11.016 de 29 de março de 2022

Complete todos os seus dados do quadro abaixo e a data atual e sua assinatura no final da folha.

nome completo	
nº Carteira de Identidade / Órgão Expedidor	nº CPF
nº Cadastro Único para Programas Sociais – CadÚnico (NIS)	

Declaro, para fins de solicitação de isenção da taxa de inscrição no Concurso Público, que atendo ao disposto no edital, sendo candidato em condição de baixa renda, de acordo com o Decreto nº 11.016/2022, possuindo renda familiar mensal per capita de até meio salário-mínimo e estando devidamente inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico) sob o NIS acima informado.

Certifico, ainda, que as informações contidas neste documento são verdadeiras e estou ciente de que qualquer declaração falsa implica nas penalidades previstas no Edital.

Cidade	UF	data
--------	----	------

assinatura do candidato

ANEXO 6 DECLARAÇÃO DE CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA

Lei Estadual nº 17.480, de 15 de janeiro de 2018
Candidato com Deficiência com Renda Mensal
que não ultrapassa 2 Salários-Mínimos.

Imprima essa folha, complete todos os seus dados do quadro abaixo e a data atual e sua assinatura no final da folha.

nome completo	
nº Carteira de Identidade / Órgão Expedidor	nº CPF

Declaro, para fins de solicitação de isenção da taxa de inscrição neste Concurso Público, ser pessoa com deficiência e possuir renda mensal que não ultrapassa 2 salários-mínimos.

Certifico, ainda, que as informações contidas neste documento são verdadeiras e estou ciente de que qualquer declaração falsa implica nas penalidades previstas no Edital.

Cidade	UF	data
--------	----	------

assinatura do candidato

PCI Concursos